

**ESCOLA DE FÉ E POLÍTICA WALDEMAR ROSSI**

**IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE METAS NA CIDADE DE GUARULHOS**

**CRISTIANO CARVALHO DE SÁ**

**DANIEL LOPES BARBOSA**

**MAURÍCIO BARBOSA**

**SIMONE CARLETO**

**SÃO PAULO**

**2013**

## Sumário

Introdução	4
1. Participação Popular	7
1.1. Breve histórico dos mecanismos de participação popular em São Paulo	10
1.2. Orçamentos participativos	10
1.3. Cidades sustentáveis	11
2. Previsão legal	12
2.1. Constituição Federal	12
2.2. Constituição Estadual	14
2.3. Lei Orgânica do Município de Guarulhos	18
3. Histórico dos mecanismos de participação popular em Guarulhos	22
3.1. Audiências públicas para discussão de orçamento	22
3.2. Conselhos Municipais	24
3.3. Orçamento Participativo	27
3.4. Conferências da Cidade e Conferências Temáticas	28
3.5. Participação da Igreja Católica	30
4. Implantação do Plano de Metas em Guarulhos	31
5. Pastorais Fé e Política em Guarulhos	33
5.1. Proposta de mobilização popular nas igrejas	33
5.2. Curso de Fé e Política da Diocese	35
5.3. Relato de nossa participação na Pastoral Fé e Política	35
6. Considerações finais	38
7. Anexos	

Projeto PFP Cocaia \_\_\_\_\_

Plano de metas \_\_\_\_\_

## 1. Introdução

O presente trabalho busca registrar a reflexão realizada a respeito dos mecanismos de participação popular na cidade de Guarulhos, subsidiando a possibilidade de intervenção social no sentido de estimular processos de conscientização popular tendo em vista a busca por transparência e participação na decisão de utilização dos recursos público, objetivando o atendimento às demandas sociais prioritárias. Assim, foi pensado em acompanhar a implantação do Plano de Metas na cidade – implantação essa que até o momento não ocorreu -, passando pela observação das conquistas – ou não – a partir de instâncias de participação popular como o Orçamento Participativo, privilegiando o olhar crítico, potencializado pela participação do grupo no curso que dá origem à feitura deste texto, o Curso de Fé e Política da Escola de Fé e Política Waldemar Rossi, da Arquidiocese de São Paulo.

O grupo é formado por quatro integrantes, sendo três homens e uma mulher, todos moradores da cidade de Guarulhos, atuantes de diferentes modos na política da cidade, de forma direta ou indireta, tendo em comum a participação na Igreja Católica da cidade, nesse momento engajados na retomada da Pastoral Fé e Política da Diocese de Guarulhos:

***Cristiano Carvalho de Sá*** – Advogado, milita na OAB-Guarulhos desde 1997 em vários segmentos; tem experiência na área de movimentos populares de consumidores e administração pública, foi Consultor da Presidência da Câmara Municipal de Guarulhos em 2000 e Docente do Curso do Procon em 2003. Coordenador da Pastoral Fé e Política da Paróquia Nossa Senhora Aparecida - Cocaia.

***Daniel Lopes Barbosa*** - Oriundo de uma família atuante em movimentos e pastorais, ingressou na PJ na juventude, participou de diversas pastorais, coordenou a sub-regional SP2 que englobava 8 dioceses. Desde 2005 atua no movimento E.C.C., é palestrante na I etapa paroquial e na II etapa (forania). Desde 2009 ministra aulas na Escola da Palavra e em 2010 passou a fazer parte da Pastoral Familiar. Participa da Liturgia onde exerce os ministérios da Palavra e Eucaristia, coordena a capela São Paulo Apóstolo e leciona História da Igreja no 3º ano do curso de Teologia na Escola de Ministério.

***Maurício Barbosa*** – Conselheiro do Orçamento Participativo, representando a Região Cocaia desde 2001. Participa da coordenação da Pastoral Fé e Política da Forania Aparecida em Guarulhos.

**Simone Carleto** - Professora, atriz e diretora de teatro, desenvolve ações culturais e educativas desde 1998. Coordena a área de Artes Cênicas na secretaria de Cultura da Prefeitura de Guarulhos e a “Escola Viva de Artes Cênicas”. Vice-coordenadora da Pastoral Fé e Política da Paróquia Nossa Senhora Aparecida - Cocaia.

O grupo de pesquisadores está envolvido na retomada das Pastorais Fé e Política na Diocese de Guarulhos, divididos em algumas das regiões. Além disso, tem procurado participar da implantação da Escola de Fé e Política, considerada pelo grupo como um forte mecanismo para subsidiar a atuação cristã nas comunidades, à luz da Doutrina Social da Igreja e da escuta atenta das necessidades reais sentidas pelos irmãos e irmãs no cotidiano da luta diária pela sobrevivência. Assim, o objetivo geral do presente trabalho é avaliar a implantação do plano de metas na cidade de Guarulhos, identificando as estruturas e carências de serviço existentes, bem como verificar a presença destas no plano, além de verificar a participação popular e o acesso da população a essas informações. Do mesmo modo tem como objetivos específicos realizar breve histórico dos mecanismos de participação popular em São Paulo e Guarulhos; organizar dados relativos às previsões legais para execução do orçamento público; registrar informações a respeito da implantação do plano de metas em Guarulhos; e elaborar propostas e ações na Pastoral Fé e Política e Escola de Fé e Política da Diocese Guarulhos.

A fundamentação teórica teve por base os textos da Doutrina Social da Igreja, dos quais se destacam as encíclicas *Rerum Novarum*, *Gaudium et Spes*, *Laborem Exercens*, Documento de Aparecida, Documento de Puebla, Documento 91 da CNBB (reforma do estado com participação democrática), além de textos elaborados no bojo das discussões críticas a respeito da política e democracia brasileira e do vasto material com o qual tivemos contato durante o curso da Escola de Fé e Política Waldemar Rossi. Preliminarmente foi realizada revisão bibliográfica a respeito dos mecanismos de participação popular em São Paulo, relacionando esse histórico à implantação de instâncias participativas em Guarulhos, delineando aspectos gerais de sua realização, com vistas a uma apreciação crítica. Para tanto, utilizamos abordagem teórica da Doutrina Social da Igreja, textos de filosofia e sociologia política e consulta à legislação específica a respeito de execução orçamentária, além do repertório conceitual com o qual tivemos contato durante o curso da Escola de Fé e Política Waldemar Rossi, ligada à Arquidiocese de São Paulo. Foi aplicada a metodologia qualitativa para a reflexão referente à forma pela qual se dá a implantação do plano de metas, tendo como estudo de caso a cidade. Infelizmente, devido ao acúmulo de tarefas que parte do grupo

assumiu frente à retomada das Pastorais Fé e Política em Guarulhos, as entrevistas com lideranças da igreja e populares, previstas para complementar a abordagem do tema não foram possíveis, assim como a aplicação de questionário proposta inicialmente.

Pensar a cidade de Guarulhos, hoje com 452 anos, a partir de sua história e da relação desta com o contexto atual, torna necessário considerar alguns aspectos fundamentais de sua formação e desenvolvimento, passando pela compreensão da importância dos movimentos sociais e da participação popular. Imensa em seu território e produção de riquezas, a cidade, como tantas outras realidades, tem suas contradições, problemas, movimentos. Assim, como cristãos que buscam praticar ações que levem à justiça e à igualdade entre os irmãos, que infelizmente é algo distante de se concretizar, pretende-se com a presente pesquisa coletar informações a respeito dos mecanismos de participação popular existentes na cidade de modo a abrir possibilidades de controle popular de ações governamentais, além de colaborar na compreensão de alguns chamados fenômenos sociais na cidade, de modo a participar da mobilização para a participação popular, na contextualização dos debates e na valorização da participação popular como preponderante no processo de transformação social.

Com aproximadamente 1,3 milhões de habitantes e um território de grandes proporções, a cidade que abriga um dos principais aeroportos do país e tem a segunda economia do estado de São Paulo, apenas com a capital, cidade vizinha à sua frente nesse aspecto, ainda guarda ares de interior, que em certa medida pode ser benéfico, considerando a importância de se preservar elementos da simplicidade em nosso cotidiano, mas pode também significar a presença de condições extremamente desiguais de sobrevivência, como sabe-se que ocorre em todo o mundo, tendo em vista a vigência do sistema que privilegia o capital em detrimento de condições mínimas de vida digna para todos: educação, alimentação, saúde, saneamento básico, cultura, lazer, entre outros direitos fundamentais que devem ser garantidos pelo estado e fiscalizados pela população, que, organizada, pode conquistar melhores condições de vida.

Historicamente, as comunidades eclesiais de base como movimentos essencialmente populares tiveram papel fundamental nas transformações promovidas nos últimos quarenta anos e, conforme comentam alguns estudiosos, daí originou-se a chance de eleger representantes políticos mais próximos das lutas dos desfavorecidos. Sabe-se, porém, que a proximidade com os governantes por vezes enfraquece os movimentos e, atualmente, a retomada da organização das bases populares tem feito sentido pela crescente necessidade de diferenciação entre governar para o povo ou governar com a participação popular. Daí o

sentido prioritário da pesquisa que pretendemos verificar a eficácia dos mecanismos de participação disponíveis em nossa cidade, ao mesmo tempo em que nos organizamos para reivindicar coletivamente soluções definidas em grupos legítimos, que estejam discutindo os problemas locais de acordo com a vivência comunitária e cidadã. Guarulhos assinou recentemente sua participação no Programa Cidades Sustentáveis e a construção do plano de metas da cidade tem sido notícia, e, grosso modo, tem sido considerado um plano inexecutável, talvez pela forma como vem sendo implantado e a falta de informações acessíveis a respeito. Fato novo na realidade da cidade, o plano, em tese, seria uma das formas de viabilizar as transformações prioritárias e urgentes para a cidade e por esse motivo é o foco principal da observação da pesquisa. Independente das gestões que se sucederem, o conhecimento e participação popular nos mecanismos possíveis pode garantir o acompanhamento da população e a promoção de mudanças tão necessárias às melhorias das condições de vida de nossa população, com cidadania e justiça.

## **1. Participação Popular**

### **1.1. Breve histórico dos mecanismos de participação popular em São Paulo**

Em âmbito nacional, tivemos, inegavelmente, nas últimas décadas, o processo de descrédito da democracia, causado pelas decepções decorrentes das promessas não cumpridas de rompimento com as políticas neoliberais. Além disso, as concessões – para se dizer o mínimo -, feitas em nome da governabilidade, terminaram por minar esperanças e decisivamente afastar inúmeros militantes de partidos – como ocorreu com pessoas ligadas ao PT, por exemplo – que “preferiram” migrar para outros ou simplesmente retornar aos movimentos de base, considerados mais legítimos do ponto de vista social e que reconhecidamente deram origem ao próprio partido. Enquanto essa espécie de fenômeno, muito bem explicado por vários teóricos que dão conta de processos de cooptação na política, ocorria, nos estados e municípios também estabeleciam-se possibilidades de governos progressistas, à luz, grosso modo, de teorias socialistas e troca de experiências com gestões nessa perspectiva que deram certo, além obviamente, de um olhar crítico a algumas políticas neoliberais desenvolvidas na era democrática.

Indo mais além, tem-se, com a derrocada do realismo real na década de 1980 um impacto que perdura até os dias atuais, dado o massacre que existe das teorias que fundamentam ideias de que o mundo poderia ser socialmente sustentável e são inúmeros e profundos os mecanismos de manutenção do sistema vigente, uma espécie de comprovação da impossibilidade de transformação social, o que foi reforçado pelo que Ivo Lespaupin (2010) chama de vitrine democrática. Ou seja, os mecanismos de uma aparente democracia, muitas vezes com o estabelecimento de instâncias esvaziadas ou cooptadas pelo governo, reforça a ideia de que não é necessário mudar o sistema, é possível se todos participarem. O problema é que a participação (ainda) não faz sentido para muitas pessoas, que sentem-se impotentes e, graças à exacerbação do individualismo, com tantas coisas a fazer, que parece que o nado conta a maré não tem fim e faltarão braços que suportem tamanho exercício. E, como se não bastasse, apesar de muitos coletivos se organizarem de forma independente, existe a sensação, causada também de inúmeras formas, que nada está acontecendo, o que por vezes impede que mais pessoas se juntem. Quem desperta tem de fazer um superesforço para superar as dificuldades e barreiras e manter-se vigilante, além de buscar animar outros.

Em São Paulo, em nível estadual, e há décadas, verifica-se o sucateamento do serviço público em diversas áreas e, a exemplo da educação pública básica oferecida – considerando



acesso, permanência e níveis de alfabetização, pouco se pode esperar enquanto mecanismos de participação popular efetivamente democráticos não se constituem. Conferências realizadas pró-forma por determinação de legislação federal, mesmo que recebam representantes eleitos de forma legítima, não permitem a definição de rumos das políticas públicas, pelo formato e modo de encaminhamento das atividades. Além disso, a extensão do território do estado e ainda hoje a dificuldade de comunicação e a criação de redes inviabilizam a discussão mais aprofundada e a busca de soluções coletivas, sem contar obviamente a utilização dessas instâncias como arena de disputas partidárias. Desse modo, em vez de se priorizar a população e a qualidade dos serviços públicos prestados para beneficiar os que deles mais necessitam, os governos, de modo geral, tendem a priorizar outros de seus partidos ou da base de alianças, incluindo acordos mais pontuais.

Na cidade de São Paulo, durante o governo da prefeita Luiza Erundina, de 1989 a 1992, muitas foram as conquistas, infelizmente atacadas ferozmente por seu sucessor e por processos posteriores de sucateamento, em que se tem um respiro com a eleição de Marta Suplicy – mas já não mais com os mesmos avanços em todas as áreas – apesar de alguns destaques como o caso da gestão na área de cultura, e logo em seguida dá-se, até por conta de muitos equívocos e do distanciamento do movimento social, a derrota não apenas eleitoral, de um projeto, que só leva ao retorno do partido ao governo no presente ano, segundo pressupõem alguns pesquisadores da área política, por conta do perfil cada vez mais próximo do projeto neoliberal. Ou seja, atualmente, para a população, os políticos “são todos farinha do mesmo saco”. Isso sem contar os processos de “vamos anular o voto”, “não me meto em política”, “política não se discute”, entre tantos outros jargões do tipo. Em junho do presente ano vimos o levante do “vamos pra rua”, tendo como estopim as precaríssimas condições do transporte público, mais do que legítimo, necessitando de aprofundamento e que sejam evitados oportunismos. Tem de ir para as ruas, sim, e de manifestar, mas de modo a estabelecer prioridades e foco de luta, organizada e organicamente.

As nomenclaturas iguais utilizadas em momentos e de formas diferentes, como alerta Lesbaupin (2010), é um dos aspectos que denunciam as confusões advindas de apropriações, esvaziamento de conteúdo e ausência de discussão dos conceitos que se verifiquem numa abordagem prática, no sentido de conteúdo que se verifique na prática e que esta remeta à elaboração de conceitos presentes no cotidiano da vida dos cidadãos.

Atualmente, com todo o desgaste relatado, Lesbaupin sinaliza para possibilidades de ação popular, o que denomina contrapoder popular, citando Chico de Oliveira (2004). Para Lesbaupin: “É preciso reforçar sua organização de forma democrática, para que não se reproduzam neles os vícios que caracterizam as organizações políticas tradicionais. É preciso que movimentos se reforcem através da articulação em redes, desde as bases, para que a capacidade de ação e impacto seja maior” (LESBAUPIN, 2010, p.32). Desse modo, propõe objetivamente a radicalização da democracia, a possibilidade de que a sociedade civil proponha plebiscitos, o estabelecimento de um controle social da esfera pública, mandatos participativos, radicalização também da luta pelos direitos humanos e democratização dos meios de comunicação. Por fim, sugere que os cidadãos influenciem o governo, com estes e “outros instrumentos, inventados pela criatividade dos cidadãos organizados. A mobilização nas ruas para derrubar um presidente só é utilizada quando a cidadania não tem meios institucionais para fazer valer a sua vontade: esses meios precisam ser criados e desenvolvidos.”

## **1.2 Orçamentos Participativos**

Democracia é costumeiramente apresentada como um tipo de regime político. Conhecida definição para democracia foi dada por Abraham Lincoln, que disse ser “o governo do povo, pelo povo, para o povo”.

José Afonso da Silva (2006, p.125) ensina que democracia não é um valor-fim, mas meio e instrumento de realização de valores essenciais de convivência humana, que se traduzem basicamente nos direitos fundamentais do homem. Assevera também (p.145) que a nossa Constituição Federal contempla um “modelo de democracia representativa que tem como sujeitos principais os partidos políticos, que vão ser os protagonistas quase exclusivos do jogo político, com temperos de princípios e institutos de participação direta dos cidadãos no processo decisório governamental”.

Democracia participativa significa a possibilidade de intervenção direta dos cidadãos nos procedimentos de tomada de decisão e de controle do exercício do poder. A democracia participativa é considerada um modelo ou ideal de justificação do exercício do poder político pautado no debate público entre cidadãos livres e em condições iguais de participação. Advoga que a legitimidade das decisões políticas advém de processos de discussão.

“A democracia participativa constitui-se como um modelo ou processo de deliberação política caracterizado por um conjunto de pressupostos teóricos-normativos que incorporam a participação da sociedade civil na regulação da vida coletiva. Trata-se de um conceito que está fundamentalmente ancorado na ideia de que a legitimidade das decisões e ações políticas deriva da deliberação pública de coletividade de cidadãos livres e iguais.”(SILVA, 2006)

### **1.2.1 Articulação local de espaços de participação popular**

A seguir apresentamos alguns indicadores advindos dos arquivos do Orçamento Participativo em Guarulhos, a respeito dos processos de articulação local de espaços de participação popular.

I. Intensidade da participação popular:

- Aumento da participação;

- Diminuição da participação;
- Diminuição da participação, e participação qualitativa;
- Participação estável;
- Participação oscilante.

## II. Espaços de participação popular:

- Movimentos locais com participação de entidades públicas e civis;
- Comissões de fiscalização e acompanhamento do orçamento participativo;
- Casa dos conselhos;
- Comissões e fóruns regionais;
- Conselhos setoriais municipais;
- Conselho de desenvolvimento econômico e social;
- Fóruns municipais;
- Plenárias de serviços públicos e plenárias de serviços comunitários.
- Congresso da cidade.

## III. Agentes de articulação entre os espaços de participação popular:

- Organizações da sociedade civil que agem como espaços de articulação de estrutura municipal para participação social;
- Ações do governo para articular agente de diversos segmentos sociais;
- Cursos sobre participação e democracia;
- Conselho do orçamento participativo;
- Casa dos conselhos;
- Conselheiros municipais;
- Secretaria ou departamentos de coordenação da participação social.

## IV. Agentes de integração entre os espaços de participação popular:

### Potencialidades:

- Capacidade de promover discussões intersetoriais dentro do governo;

- Capacidade de promover discussões intersetoriais na sociedade civil;
- Capacidade de promover o diálogo entre a gestão pública e a sociedade civil;
- Canal permanente de contato entre gestão pública e população.

#### Limitações:

- Dificuldades financeiras e operacionais para o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Orçamento Participativo;
- Visões fragmentadas da cidade, gerando corporativismo, bairrismo, demandas pontuais e localizadas;
- Falta de compreensão da sociedade quanto à importância desse canal de participação;
- Cooptação de lideranças;
- Descontinuidade da política pública por conta da excessiva rotatividade de secretários e representações em geral dos órgãos públicos;
- Formato político assistencialista e eleitoreiro promovido pela grande maioria dos representantes do legislativo;
- Processo de conscientização demorado;
- Sociedade altamente dividida em variadas frentes de luta dificultando a construção do consenso.

Um exemplo de democracia participativa é o orçamento participativo, que tem o intuito de submeter o destino de parte dos recursos públicos à consulta pública, através de reuniões comunitárias abertas aos cidadãos, onde primeiro são coletados propostas, depois votados as prioridades, e encaminhadas ao governo para que ele atenda a solicitação através de investimento público.

Orçamento participativo (OP) é uma modalidade de participação popular nos assuntos de interesse coletivo que incide sobre um dos fazeres governamentais mais estratégicos e complexos: a gestão do dinheiro público, aí incluídas a receita, a despesa e a dívida pública. Uma das razões que justificam a intervenção cidadã nos assuntos orçamentários e financeiros dos governos é a melhoria das políticas públicas e dos serviços públicos, buscando-se que sejam planejados, priorizados e executados com transparência, eficiência e diálogo com os segmentos sociais em diversas regiões geográficas.

Segundo Izalene Tiene, pesquisadora e ex-prefeita de Campinas que implantou o Orçamento Participativo em sua gestão, a proposta foi iniciada no país nos primeiros mandatos em municípios nos quais o Partido dos Trabalhadores – PT, venceu as eleições. A partir de 1989, uma das principais referências do país em gestão pública, a cidade de Porto Alegre, inovaria com a implantação desse mecanismo que possibilitava a discussão e definição de onde seria gasto parte do orçamento público, a partir da priorização de áreas defendidas pela população – usuária dos serviços e portanto legítima para a tomada de decisões de utilização dos recursos públicos – em plenárias divididas por regiões e participação democrática. Assim, o movimento social organizado dispunha de instância para expressar a construção coletiva de demandas para a cidade. Porto Alegre então caracteriza-se numa importante referência para outras tantas gestões petistas que se estabelecem no país a partir de 1989. Uma sociedade civil organizada, sobretudo pelas Comunidades Eclesiais de Base pela igreja católica, contribuem, em consonância com a predisposição de governos progressistas, para a implantação dessas instâncias democráticas de participação, que durante um tempo garantiram a efetividade de políticas públicas implementadas, dado o conhecimento de causa dos cidadãos participantes.

Segundo AVRITZER (apud TIENE, 2010, p.92):

“a definição de Orçamento Participativo como forma de rebalancear a articulação entre a democracia representativa e a democracia participativa baseia-se em quatro elementos: primeiro, o da cessão de soberania por quem detém o poder representativo local; segundo, de reintrodução de elementos de participação local (assembléias regionais, conselhos), combinando-se aí métodos de democracia participativa; terceiro, a autorregulação soberana a partir da definição de regras e procedimentos pelos participantes do OP; e quarto, a reversão das prioridades de recursos públicos locais em prol das populações em situação de vulnerabilidade.”

Porém, pelo menos em Guarulhos, que teve a prática desde 2001 - com a eleição do prefeito Elói Pietá pelo Partido dos Trabalhadores-, ao longo dos anos o formato foi sendo bastante modificado. Nas primeiras edições havia uma série de plenárias em todas as regiões da cidade (inclusive a divisão geográfica foi definida em grande parte por essa prática e a cidade passou a ser conhecida a partir das divisões das chamadas regiões do OP), com abertura de intervenção artística e a presença de grande parte do secretariado com vistas a possibilitar o acesso da população ao governo, algo inimaginável para aquela época. Ao longo dos anos, na prática, muitas dessas instâncias passaram a ser terreno de cooptações e disputas partidárias, ou seja, além de os representantes serem eleitos para representar a população muitas vezes serem os mesmos ligados a representantes do legislativo, as prioridades podem ser definidas por um certo direcionamento do governo executivo. Até que, nos últimos anos,

cada vez mais a proposta é redefinida em termos que minimizam a participação, com diminuição dos meios de divulgação e outras características que enfraquecem a medida como participação popular efetiva.

### **1.3. Cidades Sustentáveis**

O Programa Cidades Sustentáveis é parte das propostas implementadas pela Rede Nossa São Paulo, ambas criadas em 2010, sendo que esta existia desde 2007 como o nome Movimento Nossa São Paulo. Composto por mais de 700 organizações da sociedade civil, a organização em rede, segundo informações constantes do sítio do grupo, visou à contemplar a diversidade. Ainda segundo informações da mesma fonte, é apartidária e interreligiosa. Com base em ideias que promovam a justiça e a sustentabilidade, a rede prevê ações de planejamento e transparência na gestão pública. Nesse sentido, a plataforma disponível em sítio apresenta referências de boas práticas para que as cidades signatárias embasem programas de governo e comprometam essas propostas publicamente. Além disso, a carta-compromisso foi lançada para incentivar candidatos com proposta de adotar essa postura, ou seja, é possível pesquisar candidatos que se disponham a buscar praticar em suas gestões as sugestões que implementam qualidade de vida e sustentabilidade nas cidades, melhorando a qualidade de vida e diminuindo as diferenças sociais.

No presente ano as cidades signatárias tiveram prazo para realizar diagnóstico e plano de metas, de modo a efetivar práticas de sustentabilidade e programar, nos anos de vigência das gestões, ações que permitam caminhar rumo às metas ideais a serem alcançadas a longo prazo. Nesse médio prazo, porém, as metas têm de ser estabelecidas para que, ano a ano, o governo possa realizar esforços no sentido de aliar propostas para alcançar metas e orçamento, garantindo a efetivação das ações, sem as quais o plano se inviabiliza.

A cidade de Guarulhos aderiu ao programa e, desse modo, propôs-se, através de comissão organizada para esse fim, a elaborar seu plano de metas. O grupo de trabalho atuou de forma que descreveremos mais adiante e o assunto foi tema dos veículos de comunicação da cidade e de outros locais. Foi notícia a assinatura mas, sobretudo, as falhas na confecção do plano, que, segundo mais de uma publicação, contém metas “irreais”.

De qualquer modo, parece, numa primeira impressão, que a visibilidade possibilitada a partir dessa plataforma e conseqüentemente da rede estabelecida, atrai para a assinatura, mas,

como toda paixão que, para se frutificar em algo mais completo de sentido requer esforço, dedicação e disciplina, a simples assinatura não torna a gestão ou a cidade mais sustentável e sim um comprometimento social de fato e parece que, hoje, isso independe de partidos, pois os discursos vão se aproximando de tal forma, que as ideias neoliberais estão impregnadas desde os pressupostos gerais das mais diversas gestões, até o cotidiano das relações que se dão internamente e com a população, esta obviamente mais grave do ponto de vista do que isso significa para os ideais democráticos.

## **2. Previsão Legal**

### **2.1. Constituição Federal**

A Constituição Federal, elemento significativo do estado democrático de direito, tem por função precípua orientar o funcionamento e organização do Estado. Ao eleger o princípio de “tripartição do poder”<sup>1</sup> por conseguinte aplica-se o princípio de “checks and balances” (freios e contrapesos) no qual os “Poderes” da União têm a prerrogativa de controle em determinados atos. Destacam-se nesse controle o veto do Presidente da República a projetos de lei, a fiscalização de atos do Executivo e o impeachment do Presidente no Legislativo e, por fim, o controle de constitucionalidade exercido pelo Poder Judiciário.<sup>2</sup>

De acordo com esses princípios, o Executivo envia ao Legislativo o Projeto de Lei Orçamentária, conforme arts. 165 a 169 da CF.

É importantíssimo o orçamento público tendo em vista o que dispõe o art. 167, I da CF:

---

<sup>1</sup> Inicialmente idealizado por Montesquieu, implica em que as funções de governar, legislar e julgar estejam em Instituições (Poderes) distintos, a fim de evitar abusos de toda sorte.

<sup>2</sup> Os Poderes tem funções típicas e atípicas. O Poder Executivo tem por função típica a administração dos serviços públicos, promover a justiça social, aplicar os recursos do tesouro para o bem comum; como função atípica, compete ao Chefe do Executivo propor projeto de Lei, tais como o Orçamento Público, Medidas Provisórias, apor vetos nos projetos de lei inconstitucionais, nomear Ministros do Supremo Tribunal Federal.

O Poder Legislativo atua tipicamente como encarregado de elaborar as Lei que conduzirão o país. Atipicamente julga seus pares por decoro parlamentar e o Presidente de forma politicamente.

O Judiciário tem por função típica julgar qualquer pessoa física e/ou jurídica e atipicamente propor projeto de lei sobre a lei orgânica da Magistratura e ainda, esclarecendo omissões da Legislação Eleitoral pelo TSE.



Art. 167. São vedados:

I – o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

Contudo, o princípio mais importante previsto na Constituição está descrito no parágrafo único do artigo 1º :

**“Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.”** (grifo nosso)

A crise institucional que vivemos hoje está no fato da representatividade não ser levada a sério. Na verdade é o único objetivo de existir a representação: atuar no interesse dos representados! No Brasil, conforme já ressaltado por Pedro Aguerre, a herança histórica leva, erroneamente, a se acreditar que tais “representantes” sejam as autoridades, enquanto que a previsão constitucional já indica que o titular do Poder é o povo. Não se quer aqui fazer a negativa de todo o sistema jurídico vigente, mas a forma de se pensar sobre ele deve ser modificada; conquanto ainda uma nova sistemática pode ser implementada de forma que o “soberano”<sup>3</sup> exerça efetivamente a sua vontade.

Ainda quanto à democracia direta, está previsto na Constituição Federal:

“Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

I - plebiscito;

II – referendo;

III – iniciativa popular.

Há de se frisar que todas essas formas de manifestação são extremamente dificultadas pelas tais “autoridades” ocupantes dos cargos eletivos. Com relação à iniciativa popular, é

---

<sup>3</sup> J-J. Rousseau já definia, em O Contrato Social, que o povo constituía o soberano. Afirma ainda que a cessão de seu direito inalienável seria um despautério.

necessária a subscrição do projeto por um por cento do eleitorado brasileiro, distribuído em cinco Estados. <sup>4</sup>

Pode-se incluir ainda como forma de participação “popular” nas decisões, o Conselho da República (arts. 89 e 90), os órgãos como Agências Reguladoras e Conselhos de Contribuintes, esses objeto de legislação infraconstitucional.

## **2.2. Constituição Estadual**

A Constituição Estadual também prevê em seu teor as formas de participação popular.

Artigo 24 - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

...

§ 3º - O exercício direto da soberania popular realizar-se-á da seguinte forma:

1 - a iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação de projeto de lei subscrito por, no mínimo, cinco décimos de unidade por cento do eleitorado do Estado, assegurada a defesa do projeto, por representante dos respectivos responsáveis, perante as comissões pelas quais tramitar;

2 - um por cento do eleitorado do Estado poderá requerer à Assembleia Legislativa a realização de referendo sobre lei;

3 - as questões relevantes aos destinos do Estado poderão ser submetidas a plebiscito, quando, pelo menos um por cento do eleitorado o requerer ao Tribunal Regional Eleitoral, ouvida a Assembléia Legislativa;

---

4 - o eleitorado referido nos itens anteriores deverá estar distribuído em, pelo menos, cinco dentre os quinze maiores Municípios com não menos de dois décimos de unidade por cento de eleitores em cada um deles;

5 - não serão suscetíveis de iniciativa popular matérias de iniciativa exclusiva, definidas nesta Constituição;

6 - o Tribunal Regional Eleitoral, observada a legislação federal pertinente, providenciará a consulta popular prevista nos itens 2 e 3, no prazo de sessenta dias.

Artigo 110 - O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana será criado por lei com a finalidade de investigar as violações de direitos humanos no território do Estado, de encaminhar as denúncias a quem de direito e de propor soluções gerais a esses problemas.

Artigo 175 - Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais, bem como suas emendas, serão apreciados pela Assembléia Legislativa.

§ 1º - As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem serão admitidas desde que:

1 - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

2 - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Municípios.

3 - sejam relacionadas:

a) com correção de erros ou omissões;

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 2º - As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

§ 3º - O Governador poderá enviar mensagem ao Legislativo para propor modificações nos projetos a que se refere este artigo, enquanto não iniciada, na Comissão competente, a votação da parte cuja alteração é proposta.

§ 4º - Aplicam-se aos projetos mencionados neste artigo, no que não contrariar o disposto nesta seção, as demais normas relativas ao processo legislativo.

§ 5º - Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes, poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

Artigo 176 - São vedados:

I - o início de programas, projetos e atividades não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com fim preciso, aprovados pelo Poder Legislativo, por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas as permissões previstas no artigo 167, IV, da Constituição Federal e a destinação de recursos para a pesquisa científica e tecnológica, conforme dispõe o artigo 218, § 5º, da Constituição Federal;

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir “déficit” de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no artigo 165, § 5º, da Constituição Federal.

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

Artigo 242 - O Conselho Estadual de Educação é órgão normativo, consultivo e deliberativo do sistema de ensino do Estado de São Paulo, com suas atribuições, organização e composição definidas em lei.

Artigo 243 - Os critérios para criação de Conselhos Regionais e Municipais de Educação, sua composição e atribuições, bem como as normas para seu funcionamento, serão estabelecidos e regulamentados por lei.

Artigo 261 - O Poder Público pesquisará, identificará, protegerá e valorizará o patrimônio cultural paulista, através do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT, na forma que a lei estabelecer.

Artigo 269 - O Estado manterá Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia com o objetivo de formular, acompanhar, avaliar e reformular a política estadual científica e tecnológica e coordenar os diferentes programas de pesquisa.

Artigo 276 - O Sistema Estadual de Defesa do Consumidor, integrado por órgãos públicos das áreas de saúde, alimentação, abastecimento, assistência judiciária, crédito, habitação, segurança e educação, com atribuições de tutela e promoção dos consumidores de bens e

serviços, terá, como órgão consultivo e deliberativo, o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor, com atribuições e composição definidas em lei.

Artigo 38 - Os conselhos, fundos, entidades e órgãos previstos nesta Constituição, não existentes na data da sua promulgação, serão criados mediante lei de iniciativa do Poder Executivo, que terá o prazo de cento e oitenta dias para remeter à Assembléia Legislativa o projeto. No mesmo prazo, remeterá os projetos de adaptação dos já existentes e que dependam de lei para esse fim.

### 2.3. Lei Orgânica do Município de Guarulhos

Art. 7º O Município de Guarulhos reger-se-á por esta Lei Orgânica, atendidos os princípios constitucionais.

Parágrafo único. A soberania popular se manifesta quando a todos são asseguradas condições dignas de existência, e será exercida:

I - pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto com valor igual para todos;

II - pelo plebiscito;

III - pelo referendo;

IV - pela iniciativa popular no processo legislativo;

V - pela participação popular nas decisões do Município e no aperfeiçoamento democrático de suas instituições;

VI - pela ação fiscalizadora sobre a administração pública.

Art. 8º O Município de Guarulhos, conforme os princípios constitucionais, entidade integrante e autônoma da República Federativa do Brasil, garantirá vida digna aos seus moradores, e será administrado:

I - com transparência de seus atos e ações;

II - com moralidade;

III - com participação popular nas decisões;

IV - com descentralização administrativa.

Art. 35. A Lei Orgânica do Município poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara Municipal;

II - de cidadãos, mediante iniciativa popular assinada, no mínimo, por cinco por cento dos eleitores;

III - do Prefeito.

§ 1º A proposta de emenda à Lei Orgânica será votada em dois turnos, com interstício mínimo de dez dias, considerando-se a mesma aprovada quando obtiver, em ambos, o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara.

§ 2º A emenda aprovada nos termos deste artigo será promulgada pela Mesa da Câmara, com o respectivo número de ordem.

§ 3º Os proponentes de emendas de iniciativa popular à Lei Orgânica terão direito à palavra para defendê-las em Plenário e nas comissões técnicas.

Art. 36. São obrigatoriamente submetidas a referendo popular as leis, e emendas à Lei Orgânica até 01 (um) ano após a sua promulgação, quando assim requererem 1% (um por cento) do eleitorado.

Parágrafo único. O requerimento será dirigido à Câmara Municipal que emitirá parecer e encaminhará em 30 (trinta) dias o pedido ao Tribunal Regional Eleitoral para organizar o referendo nos 60 (sessenta) dias seguintes.

Art. 37. Haverá plebiscito, quando assim requererem 1% (um por cento) do eleitorado do Município.

Parágrafo único. O requerimento será dirigido à Câmara Municipal que emitirá parecer e encaminhará em 30 (trinta) dias o pedido ao Tribunal Regional Eleitoral para organizar o plebiscito para se realizar nos 60 (sessenta) dias seguintes.

Art. 41. A iniciativa popular poderá ser exercida pela apresentação à Câmara Municipal de projeto de lei em qualquer matéria de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros conforme interesse e abrangência da proposta.

§ 1º A proposta popular deverá ser articulada, exigindo-se, para o seu recebimento, a subscrição do projeto por eleitores, representando pelo menos 5% (cinco por cento) do eleitorado, identificados mediante a indicação do Título de Eleitor, em listas organizadas por, pelo menos uma entidade legalmente constituída com sede nesta Comarca ou trinta cidadãos com domicílio eleitoral no Município, que se responsabilizarão pela idoneidade das subscrições.

§ 2º A tramitação dos projetos de lei obedecerá às normas relativas ao processo legislativo estabelecidos nesta lei, assegurando a defesa do projeto, por representantes dos respectivos responsáveis, perante as comissões pelas quais tramitarem, bem como durante a votação em Plenário.

§ 3º Não são suscetíveis de iniciativa popular matérias de iniciativa exclusiva, definidas nesta lei.

Art. 203. O Conselho Municipal de Educação, órgão normativo, consultivo e deliberativo do sistema de ensino do Município de Guarulhos, será constituído por Lei aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores, objetivando estabelecer competências, disciplinar a eleição dos membros e normatizar o seu funcionamento. (NR - Emenda nº 015)

§ 1º São atribuições do Conselho Municipal de Educação:

I - examinar e avaliar o desempenho das unidades escolares componentes do sistema municipal;

II - estudar e formular proposta de alteração de estrutura técnico-administrativa, da política de recursos humanos e outras medidas que visem ao aperfeiçoamento do ensino.

§ 2º O Conselho Municipal de Educação compor-se-á, de representantes dos órgãos públicos, de representantes dos trabalhadores da educação, alunos, pais e outras entidades da sociedade civil vinculadas às questões educacionais.

Art. 227. Para que sejam assegurados todos os direitos da criança e do adolescente, previsto nos artigos 227, 228 e 229 da Constituição Federal e de seus parágrafos e incisos, forme-se em Guarulhos um Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares.



Art. 228. O Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente é um órgão deliberativo das ações de atendimento à criança e ao adolescente a nível municipal.

Parágrafo único. A participação popular será assegurada por organizações representativas.

Art. 229. O conselho será composto de membros efetivos, de órgãos administrativos municipais e de entidades populares, como:

I - escolas (APMs) e conselhos escolares;

II - entidades filantrópicas ligadas ao trabalho com criança e adolescente;

III - conselho de saúde;

IV - associação de bairros.

Art. 241. O Conselho Municipal de Saúde é um órgão deliberativo e controlador de todas as ações de atendimento à população, em nível municipal, na área da saúde.

Art. 242. A participação popular será assegurada por organizações representativas.

Art. 243. O conselho será composto de membros efetivos, sendo de órgãos administrativos municipais e entidades populares, da seguinte forma:

I - associações profissionais ligadas à área da saúde;

II - entidades filantrópicas ligadas ao trabalho com doentes e idosos;

III - associações de bairros;

IV - centrais sindicais sediadas no Município.

Art. 277. A lei criará o Conselho Municipal de Proteção ao Consumidor, estabelecendo sua composição e atribuições.

Art. 323. A lei orçamentária anual a ser enviada à Câmara Municipal, até trinta de setembro, compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes Municipais, fundos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, acrescido com respectivo plano de trabalho, especificado pela classificação orçamentária;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a elas vinculados, da administração direta ou indireta, bem como fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

§ 1º O projeto de lei orçamentária será instruído com demonstrativo setorizado do efeito, sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 2º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, inclusive por antecipação da receita, nos termos da lei.

Em São Paulo, o que ficou conhecido como Lei de Metas é a inclusão de uma artigo, incorporado à Lei Orgânica, e urge que seja feito na cidade de Guarulhos. Assim registramos no corpo do texto o conteúdo retirado do sítio da Rede Nossa São Paulo, porque esperamos divulgar e lutar para que essa lei vigore na cidade:

**EMENDA Nº 30 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
(PROJETO DE EMENDA À L.O.M. Nº 08/07)  
(LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS)  
*Acrescenta dispositivo à Lei Orgânica do Município de São Paulo, instituindo a obrigatoriedade de elaboração e cumprimento do Programa de Metas pelo Poder Executivo.*  
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO promulga:  
Art. 1º Fica acrescentado ao art. 69 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o artigo 69-A, com a seguinte redação:  
"Art. 69-A. O Prefeito, eleito ou reeleito, apresentará o Programa de Metas de sua gestão, até noventa dias após sua posse, que conterá as prioridades: as ações estratégicas, os indicadores e metas quantitativas para cada um dos setores da Administração Pública Municipal, Subprefeituras e Distritos da cidade, observando, no mínimo, as diretrizes de sua campanha eleitoral e os objetivos, as diretrizes, as ações estratégicas e as demais normas da lei do Plano Diretor Estratégico.  
§ 1º O Programa de Metas será amplamente divulgado, por meio eletrônico, pela mídia impressa, radiofônica e televisiva e publicado no Diário Oficial da Cidade no dia imediatamente seguinte ao do término do prazo a que se refere o "caput" deste artigo.  
§ 2º O Poder Executivo promoverá, dentro de trinta dias após o término do prazo a que se refere este artigo, o debate público sobre o Programa de Metas mediante audiências públicas gerais, temáticas e regionais, inclusive nas Subprefeituras.  
§ 3º O Poder Executivo divulgará semestralmente os indicadores de desempenho relativos à execução dos diversos itens do Programa de Metas.

§ 4º O Prefeito poderá proceder a alterações programáticas no Programa de Metas sempre em conformidade com a lei do Plano Diretor Estratégico, justificando-as por escrito e divulgando-as amplamente pelos meios de comunicação previstos neste artigo.

§ 5º Os indicadores de desempenho serão elaborados e fixados conforme os seguintes critérios:

a) promoção do desenvolvimento ambientalmente, socialmente e economicamente sustentável;  
b) inclusão social, com redução das desigualdades regionais e sociais;  
c) atendimento das funções sociais da cidade com melhoria da qualidade de vida urbana;  
d) promoção do cumprimento da função social da propriedade;  
e) promoção e defesa dos direitos fundamentais individuais e sociais de toda pessoa humana;  
f) promoção de meio ambiente ecologicamente equilibrado e combate à poluição sob todas as suas formas;

g) universalização do atendimento dos serviços públicos municipais com observância das condições de regularidade; continuidade; eficiência, rapidez e cortesia no atendimento ao cidadão; segurança; atualidade com as melhores técnicas, métodos, processos e equipamentos; e modicidade das tarifas e preços públicos que considerem diferentemente as condições econômicas da população.

§ 6º Ao final de cada ano, o Prefeito divulgará o relatório da execução do Programa de Metas, o qual será disponibilizado integralmente pelos meios de comunicação previstos neste artigo."

Art. 2º Ficam acrescentados ao art. 137 da Lei Orgânica Municipal os §§ 9º e 10, com as seguintes redações:

"§ 9º As leis orçamentárias a que se refere este artigo deverão incorporar as prioridades e ações estratégicas do Programa de Metas e da lei do Plano Diretor Estratégico.

§ 10. As diretrizes do Programa de Metas serão incorporadas ao projeto de lei que visar à instituição do plano plurianual dentro do prazo legal definido para a sua apresentação à Câmara Municipal."

Art. 3º Esta emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 26 de fevereiro de 2008.

### **3. Mecanismos de participação popular em Guarulhos**

#### **3.1 Audiências Públicas**

Em Guarulhos, todas as pastas da prefeitura são convocadas e realizam audiências públicas na Câmara Municipal da cidade, para que se faça apresentação e aprovação do orçamento previsto, tanto no plano plurianual, como no orçamento anual. Assim, o legislativo poderia e deveria fiscalizar efetivamente o emprego do recurso público. Mas, infelizmente, o cumprimento dos deveres por parte do legislativo na cidade também deixa muito a desejar, se considerarmos que boa parte das audiências previstas são remarçadas por falta de quorum. Ou seja, acontece de os vereadores não comparecerem às audiências, assim como muitas vezes não comparecem às sessões – o que notadamente é uma realidade em nosso país e um descabro -, prejudicando sobremaneira a efetivação dessa instância como efetiva e democrática. Não bastasse o descrédito dos ambientes de participação popular, o acompanhamento dos serviços públicos prestados, uma das funções primordiais do

legislativo, não é realizado e os vereadores nem mesmo servem de exemplo, tendo em vista o não cumprimento de suas obrigações para com a população e a cidade.

Se as audiências públicas não são frequentadas pelos vereadores em massa e estes demonstram tamanha indiferença com a máquina pública, de outro lado temos a população que acaba deixando de assumir seu papel cidadão e fiscalizar um e outro e parece-nos, nesse momento, que é nesse campo que se pode atuar. Pelo menos é o que se tem visto como solução apontada por inúmeros estudiosos, ativistas e militantes dos movimentos sociais: a organização e discussão em pequenos grupos e a mobilização para participação nas instâncias de decisão, que podem se tornar populares e democráticas, se conseguirmos escancarar as poucas brechas que existem no sistema, alargando-as e, se possível, utopicamente, abrindo-as por dentro para que se transformem numa outra coisa, e subverta a des-ordem desse sistema que não funciona em uma ordem que beneficie as pessoas que mais necessitam e estão à margem e muitas vezes sem consciência do que está acontecendo para que suas vidas estejam tão complicadas materialmente, o que significa não ter as mínimas condições de vida que a sociedade precisa garantir e o poder público viabilizar.

Segundo Durval Ângelo de Andrade (2010, pp. 103-106), existem dois conceitos de poder, o “poder *potentia*” e o “poder *potestas*”:

“De forma simplificada, poderíamos afirmar que o “poder *potentia*” é o poder em potência, o poder em si, a origem, a base do poder, o poder do povo. Já o “poder *potestas*” é o poder fora de si, o poder delegado, o poder institucionalizado. Em outras palavras, “poder *potentia*” é força, uma possibilidade futura, um vir a ser, mas sem existência real, a qual só pode ocorrer a partir de uma ação política, institucionalizada, por meio do poder organizado, o “poder *potestas*”.

E relaciona o conceito ao exercício do poder:

“Essa dualidade é também a essência da representação política. Em uma perspectiva, está o poder da comunidade, dos cidadãos, que delegam a pessoas escolhidas o poder original do povo de decidir sobre as questões coletivas. Em outra ponta, encontra-se o poder *potestas*, exercido pelos representantes eleitos para o Executivo e o Legislativo, ou pelo Judiciário, por delegação.”

### **3.2 Conselhos Municipais**

Os conselhos municipais de Guarulhos, nas mais diversas áreas, são formados e eleitos na cidade, com representantes da sociedade civil e poder público, e o funcionamento é definido de acordo com regimentos internos, que organizam as reuniões ordinárias e

extraordinárias, discutindo as pautas da cidade que teoricamente também são canais de comunicação com a população e de reivindicação junto às autoridades competentes.

Para Durval Ângelo de Andrade, “os conselheiros que representam a sociedade civil o fazem através do “poder *potestas*”, uma vez que foram eleitos ou indicados pela sociedade, pelos setores que representam, nos quais está o poder “*potentia*”. De acordo com o autor, o Orçamento Participativo e os Conselhos de Cidadania são espaços que representam a busca do equilíbrio entre os dois poderes, “*potentia*” e “*potestas*” e nos quais um se aproxima do outro:

“É evidente que estes instrumentos (...) não podem ser manipulados, trazendo uma mera aparência de participação. Devemos superar a participação nos níveis de colaboração e decisão, por serem simulacros de participação e não aprofundarem o verdadeiro sentido de uma proposta popular e realmente inovadora. (...) Em um Conselho de Cidadania, se não houver poder deliberativo, de definição de políticas públicas, de aplicação dos recursos, os conselheiros e as bases que representam se sentirão manipulados, usados somente para legitimar as ações governamentais. O resultado será o afastamento das pessoas, o rompimento do equilíbrio entre o “poder *potestas*” e o “poder *potentia*” e, enfim, o fracasso desse instrumento de participação popular.”

A citação ilustra o pensamento crítico que deve-se aplicar aos itens citados no capítulo, tendo em vista sua aplicação aos casos. Além disso, deve-se registrar que a existência dos conselhos não é divulgada publicamente nos meios oficiais do governo, tendo em vista que o sítio visitado contém apenas poucas informações de alguns conselhos, incluindo algumas notícias. Grosso modo, se alguém quiser saber mais sobre o assunto terá de penar muito, pois o acesso à informação é uma das formas de possibilitar a participação e, nesse sentido, ainda hoje os conselheiros muitas vezes não são representantes legítimos de suas bases e, mesmo quando eleitos de forma legítima parecem sucumbir à forma como se comportam outros representantes eleitos, com o poder “subindo à cabeça” e esquecendo de que sua função é representar interesses coletivos em detrimento dos individuais.

Ainda para o mesmo autor Durval Ângelo de Andrade (2010, p. 115):

“A criação dos conselhos está prevista em leis infraconstitucionais para dar amparo ao que preconiza a Constituição, no Título VIII, que trata da Ordem Social e, especificamente, de leis estaduais e federais, devendo ser criados por lei municipal. Aprerrogativa de criação é do Executivo, mas tem sido comum a apresentação do projeto pelo Legislativo. Em resumo, poderíamos apontar cinco condições imprescindíveis a um conselho verdadeiramente democrático e participativo: ser representativo, reunindo, tanto na apresentação da sociedade civil quanto na governamental, pessoas com liderança e poder de decisão; ser mobilizado e mobilizador, planejando suas reuniões, ações e atividades de mobilização popular; ser

autônomo e soberano, possuindo, inclusive, infraestrutura, recursos financeiros, equipe administrativa e técnica próprias; deter o maior teor de informações possível sobre a área em que atua, inclusive com acesso a projetos e dados do poder público; possuir política regular de capacitação dos conselheiros e entidades inscritas.”

Assim, são muitas as dificuldades atualmente para a efetivação dessas instâncias, o que necessita ainda de muito aperfeiçoamento, sobretudo pela possibilidade de cooptação e enfraquecimento do poder de decisão dos conselhos. Precisam ser espaços de formação e de compartilhamento de informações e seus participantes precisam também efetivar na sua atuação essa possibilidade de compartilhar com outros, o que será possível na medida em que esses tiverem clareza de que são representantes, porque é comum vermos disputas de outras ordem no interior desses espaços, que distanciam ainda mais a possibilidade de fazer a diferença e de incentivar outros a participar e intervir na realidade.

### **3.3 Orçamento Participativo**

Informações que constam do sítio da prefeitura de Guarulhos dão conta de que os Orçamentos Participativos na cidade tiveram início em 2001, permanecendo até 2011. Há dois anos porém, verifica-se a existência do Saúde Participativa, mas do OP não se tem notícia. Ao contrário, é possível acessar no mesmo endereço é um boletim com caráter nada informativo e muito mais propagandístico, com as ações do governo em três anos (2010-2012). Desde o enfraquecimento até a “extinção” do Orçamento Participativo, o que se tem é a impossibilidade de participação real nas decisões e definições de como será gasto o orçamento municipal.

O quadro abaixo mostra balanço do Orçamento Participativo de 2001 a 2005:

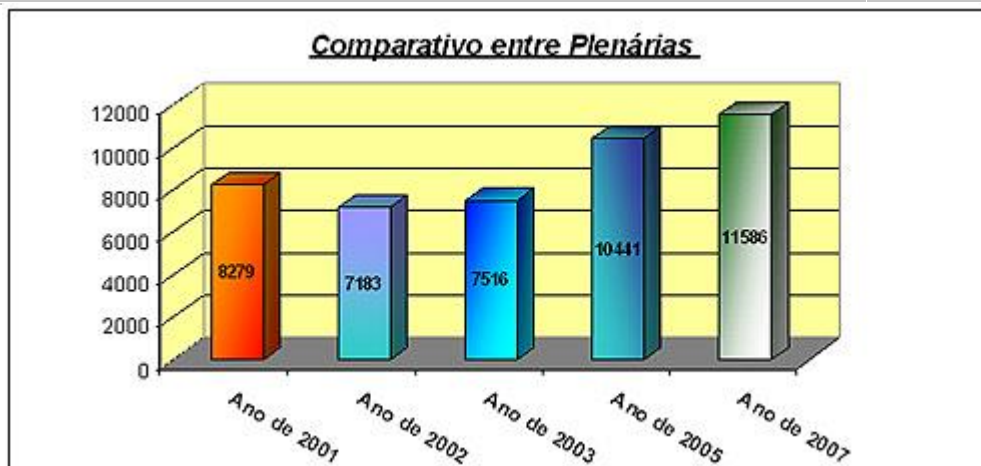
Temáticas / Região	Nº Participantes				Conselheiros(as) eleitos				CRAz / Foruns			
	2001	2002	2003	2005	2001	2002	2003	2005	2001	2002	2003	2005
Assistência Social	*	38	*	*	*	2	*	*	*	*	*	*
Esporte Cultura e Lazer	*	140	*	*	*	2	*	*	*	*	*	*
Habitação	*	760	*	*	*	2	*	*	*	*	*	*
A - Água Cheta	207	180	265	1298	2	2	2	2	8	9	18	
B - Pimentas I	967	197	534	742	2	2	2	2	19	9	36	
C - Pimentas II	516	161	532	593	2	2	2	2	23	6	39	
D - Pimentas III	*	240	426	264		2	2	2		8	32	
E - Cidade Satélite	740	192	202	249	2	2	2	2	3	7	15	
F - Jardim Cumbica	*	244	320	320	2	2	2	2		9	21	
G - Cidade Jardim Cumbica	*	306	380	303	2	2	2	2		10	27	
H - Presidente Dutra	334	256	270	486	2	2	2	2	9	8	21	
I - Ponte Alta	*	275	210	623		2	2	2		12	13	
J - Bonsucesso	946	402	517	416	2	2	2	2	20	14	34	
K - Lavras	*	400	504	713		2	2	2		17	36	
L - São João	672	771	359	735	2	2	2	2	26	23	26	
M - Teboão	474	418	439	1006	2	2	2	2	20	16	31	
N - Recreio São Jorge	463	553	550	757	2	2	2	2	10	19	39	
O - Cocais E Vila Rio	607	153	167	239	2	2	2	2	25	7	11	
P - Jardim Adriana	*	165	138	257		2	2	2		7	13	
Q - Continental / Puzango	695	183	304	484	2	2	2	2	32	7	24	
R - Bela Vista	789	405	454	183	2	2	2	2	29	14	33	
S - Vila Galvão/Copouva	257	127	61	248	2	2	2	2	16	5	6	
T - Ponte Grande	400	297	585	237	2	2	2	2	10	11	41	
U - Dom Cláudio	212	65	128	186	2	2	2	2	2	3	11	
V - Tranqüidade	*	166	171	104	2	2	2	2		6	14	
<b>Total</b>	<b>8.279</b>	<b>7.183</b>	<b>7.516</b>	<b>10.441</b>	<b>36</b>	<b>52</b>	<b>44</b>	<b>44</b>	<b>252</b>	<b>220</b>	<b>541</b>	

Total Geral de participantes em 4 anos de Orçamento Participativo: 32.433

OBS: Em 2001 as regiões eram mais centralizadas e só houve plenária temática de Desenv. Econ. S  
Em 2004 não houve Plenárias

Os gráficos abaixo fazem comparativos entre os anos de realização do OP:

Ano de 2001	8279
Ano de 2002	7183
Ano de 2003	7516
Ano de 2005	10441
Ano de 2007	11586



Como se pode observar, os registros encontrados datam de 2007 e a situação apresentada simboliza, mais uma vez, o distanciamento ocorrido dos movimentos sociais pelos partidos anteriormente de esquerda. Não realizar o Orçamento Participativo, ainda que ele não possibilite a definição de toda a utilização do recurso público, é eliminar uma das principais possibilidades de efetivação da democracia e transparência na administração pública, o que representa, no mínimo, o esvaziamento das propostas iniciais do PT, que não apenas abriu mão de diversos princípios em nome da chamada governabilidade, como também, através de governos que negam na prática muitas das orientações partidárias, sobrepondo o “poder da caneta” ao poder popular, distancia-se cada vez mais dos movimentos sociais e das grandes causas que o levaram ao poder, a saber, prioritariamente, as causas dos trabalhadores. Mesmo os que defendem os programas sociais que incluíram pessoas na economia do país sabem que isso significa apenas e tão somente, grosso modo, manter o sistema capitalista funcionando. Ou seja, para se efetivar a democracia seria necessário romper com essa lógica, o que não ocorreu e decepcionou muita gente, e vem colocando em risco as conquistas democráticas, pois a descrença com os mecanismos de participação popular, como se pode inferir com este exemplo do que ocorre com o Orçamento Participativo em Guarulhos, implica na concretização dessa inoperância, lamentavelmente.

Nos momentos finais da escritura do presente trabalho, ao pesquisar no sítio oficial da prefeitura, descobrimos que foi divulgado calendário para que as plenárias do OP 2013 ocorram em novembro em 21 locais. A primeira reunião foi realizada na última sexta-feira, dia 1 de novembro, e não há divulgação pela cidade. Além disso, o texto que apresenta a iniciativa diz que em cinco anos foram realizadas plenárias que elegeram representantes e que decidiram inúmeras obras. Além dos termos limitantes do que diz respeito ao poder executivo, não há informações públicas sistematizadas, o que reforça as inferências aqui relatadas.

A seguir, relato elaborado por Maurício Barbosa. Conselheiro do Orçamento Participativo em Guarulhos em diversas edições:

O Orçamento participativo, tal como hoje é conhecido em todo o mundo, teve início no Brasil, no final dos anos 1980 e se consolidou nas décadas seguintes. É incontestável a condição da cidade de Porto Alegre como experiência paradigmática desta prática, internacionalmente reconhecida. Já em Guarulhos cidade do estado de São Paulo o OP teve início em 2001, onde adiante apontaremos alguns informes sobre o processo das eleições no ano de 2011.



Segundo a pesquisa OP Brasil até o momento se tem dados relativos a um total de 353 experiências ou programas de orçamento participativo. O qual se distribui por regiões da seguinte forma:

- Norte – 14 municípios (4%);
- Nordeste – 79 municípios (22%);
- Centro-Oeste – 09 municípios (3%);
- Sudeste – 151 municípios (43%);
- Sul – 100 municípios (28%).

Podemos colocar alguns partidos políticos que se destacaram com participação na adesão do OP, tais como: PT, PMDB, PSB, PSDB, PDT, PC do B.

Um estudo elaborado a partir de dados do IPEADATA (2005) revelou que nos municípios com orçamento participativo os indicadores sociais apresentam melhores condições.

Conforme ressalta GENRO (2001), o OP seria capaz de desenhar um “novo espaço público”, que promoveria a distribuição de renda e o desenvolvimento da socialização política. Tradicionalmente o Estado Nacional regula o desenvolvimento econômico, porém essa regulação ocorre de maneira subordinada ao capital, sobretudo, ao capital financeiro. Ao estimular a democracia direta, o OP contribui para redemocratizar a própria democracia.

O Orçamento Participativo é um mecanismo direto de participação popular. Através dele, a população discute e decide sobre o orçamento público e as políticas públicas, e faz o levantamento das necessidades de seu setor para discutir as prioridades de acordo com o orçamento do município.

Dessa forma, o cidadão passa a ser um protagonista permanente da gestão pública, não restringindo sua participação apenas ao ato de votar.

É um dos instrumentos de Participação Cidadã que rompe com as formas tradicionais de governo.

Neste processo, as definições sobre como e onde serão aplicados os recursos contidos no orçamento são debatidos e definidos com a população.

A seguir abordamos alguns informes do processo eleitoral do OP na cidade de Guarulhos no ano de 2011, como segue:

Foram realizadas 23 Plenárias. Utilizaremos como exemplo uma das plenárias denominada região O – Cocaia / Adriana / Morros.

Foram eleitas as duas demandas mais votadas para a cidade:

- 92 votos (38,7%) – Implantação de um Centro de tratamento para dependentes químicos com internação;
- 50 votos (21,0%) – Implantação de Escola Técnica na Região.

Foram eleitas as seis demandas mais votadas para a região:

- 46 votos (19,3%) – Regularização fundiária para os Sítio dos Morros;
- 40 votos (16,8%) – Implantação de campos de futebol na região e melhoria no campo de futebol do Sítio dos Morros;
- 21 votos (8,80%) – Contenção das margens do córrego dos Japoneses no Jardim Testai próximo às vielas Boa Vista e da Paz;
- 16 votos (6,70%) – Funcionamento 24 horas da UBS do Sítio dos Morros;
- 13 votos (5,50%) – Sinalização viária na Rua Antonio Carlos Pegoraro no Sítio dos Morros;
- 13 votos (5,50%) – Implantação de uma UPA 24 horas na Região do Cocaia/Jardim Célia.

Foram oito os candidatos a conselheiro (a) para representar a região, onde apenas foram eleitos os dois mais votados.

Desde o início do OP em Guarulhos tem-se um público oscilante, o qual é mensurado em média de 9 mil participantes por processo. A cidade possui outros espaços de participação popular, tais como, conselhos de saúde e habitação. Porém não temos um elo entre estes espaços o que prejudica os trabalhos no que se diz respeito às demandas, muitas vezes, contraditórias. Observa-se que o governo potencializa seus investimentos quando da queda na participação da sociedade civil, em contrapartida, se põem como principal limitador nas conquistas da sociedade a cooptação de lideranças, mas vale ressaltar que novas lideranças da sociedade civil se destacam no cenário político local, através do envolvimento nestes processos.

Entender o que é orçamento participativo significa saber o que o governo faz com o dinheiro recolhido pelo contribuinte. Valorizar o orçamento é planejar as ações governamentais e os recursos que a sociedade produz e repassa aos cofres públicos, pagando seus impostos e taxas em nome do bem comum.

### **3.4 Conferências**

Em Guarulhos são realizadas anualmente inúmeras conferências, como foi o caso do ano de 2013, no qual teve-se a realização de Conferência das Cidades e Conferências temáticas por áreas, a maior parte delas vinculadas à realização de conferências estaduais e nacionais. Destas, com exceção da Conferência de Cultura, a maioria foi realizada durante a semana, em horário comercial e foi freqüentada prioritariamente por funcionários da prefeitura. Assim como citado no item a respeito de Orçamento Participativo, a divulgação dessas atividades é insuficiente, centralizada e antidemocrática por esses motivos. A Conferência de Educação é das poucas a realizar atividades descentralizadas, dada a configuração da rede, que, em termos de equipamentos públicos na cidade, é a que apresenta mais abrangência de atendimento na cidade, considerando a obrigatoriedade da prestação do serviço e conhecimento da população nesse sentido. Ou seja, ninguém duvida de que tem direito à educação pública. Mas qual educação? E, mesmo assim, qual a participação de pessoas atendidas nas decisões? Sabe-se, inclusive, que a maior parte dos conselhos escolares das unidades não funcionam democraticamente e o que sempre se diz é que “as pessoas não participam”. Isso representa no “microcosmo” da escola o que ocorre no “macrocosmo” da política: desacredita-se das instâncias de participação, porque no final das contas, “quem manda na escola é o diretor”. Inclusive grande parte de educadores costumam eximir-se de decisões na escola e mesmo em conferências.

Voltando ao tema, as conferências, por consequência de aspectos citados, funcionam muitas vezes como eventos “chapa branca” ou mesmo campo de disputas partidárias ou de grupos políticos. Além disso, muitas das deliberações de conferências não são sistematizadas adequadamente e não são divulgadas publicamente, o que em tese possibilitaria que mesmo aqueles que delas não participaram pudessem acompanhar a efetivação das propostas no cotidiano da atuação do executivo. Assim, uma das necessidades que verificamos em nossa cidade, a partir da atuação em grupos que discutem políticas em instâncias que se situam para além dos partidos, como é o caso das pastorais de fé e política. A hora é mais que oportuna

para que - relembrando os movimentos que culminaram inclusive na criação do Partido dos Trabalhadores e que, conforme aqui defendido, tem de distanciar-se dos movimentos sociais -, se reconheça criticamente a necessidade de acompanhar e interferir nas decisões daqueles que estão nos governos e deveriam representar os interesses da maioria e que se organize para isso. Assim, independente do desgaste natural dessas instâncias, elas precisam ser legitimadas com a participação popular nas decisões, comparecendo, intervindo e construindo essa participação o mais coletivamente possível, ainda que tudo force para que essa coletivização não ocorra e que muitas vezes a tentativa de organização sirva de palco para oportunistas. Apenas a organização, a troca de ideias e a práxis de luta aliada ao movimento social pode contribuir para solucionar esse tipo de problema e, inclusive, exigir que as pessoas tenham condições efetivas de participar das instâncias de decisão, para que a possibilidade não seja retórica, mas real. Porque esse aspecto é apenas inicial, já que a presença das pessoas é um primeiro passo, para que haja a politização em processo, para que se aprenda a defender os pontos de vista alheios, construir propostas em conjunto, ceder e consensuar, sobretudo. Desse modo, verifica-se o quanto é preocupante o esvaziamento dessas instâncias, ou mesmo de muitas vezes o formato de sua realização inviabilizar debates, inclusive mais conceituais, porque existem sim muitas propostas também vazias de sentido ou aleatórias. Porém, antes de desqualificar qualquer intenção, é fundamental avaliar sua pertinência, verificando principalmente a quantas pessoas ela beneficia e se estas são efetivamente as que mais necessitam.

### **3.5 Participação da Igreja Católica**

Os trabalhos das pastorais sociais acentuam-se em 1983 quando na paróquia da Vila Fátima cria-se a Pastoral de Direitos Humanos motivados pelo lema da Campanha da Fraternidade, “Fraternidade Sim, Violência Não”. A Pastoral de Direitos Humanos criou o Centro de Defesa dos Direitos Humanos – Pe. João Bosco Burnier, padre assassinado pela ditadura militar na região do Araguaia.

Também foi relevante o trabalho do CDDH<sup>5</sup> na discussão da violência no campo à partir de 1986 criando um Tribunal da Terra, apoio à reforma Agrária bem como em 1987 apoiou os acampados de Andradina-SP, dando apoio material e jurídico ao movimento dos sem terra. Logo em seguida promoveu vários debates estendendo sua vocação para a

---

<sup>5</sup> LEANDRO, Expedito. *Formação de uma metrópole: Guarulhos*. Guarulhos: Mitra Diocesana, 1998. p.13.

defesa dos direitos humanos criando o Fórum da Criança e Adolescente e da Saúde, do Comitê Municipal da Democratização dos Meios de Comunicação Social, também se fez presente nos Conselhos da Saúde, Criança e Adolescente e Tutelar.

Na campanha presidencial de 2010, Guarulhos teve um episódio de destaque. O Bispo, Dom Luiz Gonzaga Bergonzini, fez campanha expressamente contrária à candidata Dilma Roussef, em razão de, segundo ele, (a candidata) ter afirmado ser a favor do aborto. A repercussão de suas declarações teve âmbito nacional.

A CNBB não encampou a manifestação, mas respaldou a autonomia do Bispo em manifestar-se livremente quanto ao assunto. Uma questão interessante é que o mesmo partido que se beneficiou enquanto no passado tinha o apoio e levantava as mesmas bandeiras, classificou o ato do Bispo como “antidemocrático” e fora dos princípios éticos e não-intervencionista que a Igreja como órgão religioso deveria ter. A proximidade com alguns movimentos nos faz às vezes “amolecermos” enquanto bastiões da equidade, papel que a Igreja sempre teve enquanto defensora do bem comum; assim ocorreu com a participação da Igreja nos movimentos populares de fiscalização dos governantes em que sua participação foi mais amena por se tratar de um governo onde vários Vereadores e o próprio Prefeito anteriormente tinham trabalhado juntos para uma cidade melhor.

A retomada das pastorais de fé e política tem por princípio fazer uma visão crítica desses episódios.

#### **4. Implantação do Plano de Metas**

No ano de 2013, Guarulhos foi foco da implantação de seu plano de metas, a partir da assinatura com adesão ao Programa Cidades Sustentáveis. A Secretaria de Governo entendeu a importância dessa atitude, tendo em vista a identificação do atual prefeito, Sebastião Almeida, com as questões ambientais. Foi formado um grupo de trabalho intersecretarial, que atuou durante vários dias em oficinas de trabalho que objetivavam construir, com dados trazidos de cada secretaria, a partir de questões propostas pela metodologia de construção do plano de metas, o diagnóstico da realidade atual na cidade e a proposição de metas a curto, médio e longo prazo.

Ao participar do grupo de trabalho representando a Secretaria de Cultura, ficou claro que as metas propostas no plano são indicações mínimas a partir do que é necessidade básica para a vida sustentável nas cidades. As metas de Cultura, por exemplo, estão relacionadas à educação, por meio do número de livros, campanhas publicitárias educativas e número de equipamentos de cultura por habitante. Assim, deveríamos definir a diminuição da diferença entre as metas mínimas propostas e os números atuais nos próximos anos. Foi observado que a defasagem em alguns casos era tamanha, que não seria possível, por mais que se faça uma programação em quatro anos, chegar a 50% da meta original. Ou seja, além disso, as definições de metas dependem de decisões de governo e, em última instância, do prefeito. Até porque seria necessário, para que as decisões fossem mais colaborativas, que outras instâncias de participação estivessem em pleno funcionamento. Então, seria relativamente simples, por exemplo, apresentar o resultado do plano.

De outro modo, muitos participantes da construção do plano apresentavam dificuldade de entendimento e muitas das propostas eram esvaziadas de conteúdo, com ausência de dados. Outros representantes não vieram e foram muitas as dificuldades de conseguir alguns dados. Depois disso, houve muitas críticas em toda a imprensa guarulhense, além de outros órgãos de São Paulo, nos quais o plano foi dado como fora da realidade e precisaria ser refeito.

Até o fechamento do trabalho, não observamos nenhuma outra convocação a respeito dos resultados do plano, ou mesmo de seu monitoramento, ou ainda a respeito da relação entre ele e os desdobramentos no planejamento de governo ou orçamentário. Foram solicitadas informações a respeito do andamento do processo de (re)construção do plano, porém não foi obtida resposta até o momento da entrega do presente texto. Ou seja, parece, grosso modo, que houve uma série de desentendimentos a respeito dos objetivos e da metodologia de construção do plano. Talvez a construção necessitasse de acompanhamento mais direto durante a confecção do relatório. O coordenador da implantação do plano, Maurício Broinizi, declarou à imprensa que seria necessário refazer o plano. Por esse motivo, Guarulhos não aparece efetivamente como signatária do Plano de Metas na Rede Nossa São Paulo.

Consideramos fundamental que exista a Lei do plano de Metas, a exemplo de São Paulo, pois é uma das formas de garantir a execução do plano e do acompanhamento popular. Aliás, boa parte das dificuldades de coleta de informações tem a ver com a falta de transparência na gestão pública, já que boa parte das informações estão indisponíveis até para servidores de cargos de gerência da prefeitura, enquanto inúmeras prefeituras disponibilizam

seus dados para quaisquer interessados, algo totalmente justo no que se refere aos gastos e destino do dinheiro público.

## 5. Pastoris Fé e Política em Guarulhos

### 5.1. Proposta de Mobilização Popular na Igreja

A Encíclica *Gaudium Et Spes* assinala uma orientação expressa no sentido da importância da política no mundo contemporâneo:

“A consciência mais sentida da dignidade humana dá origem em diversas regiões do mundo ao desejo de instaurar uma ordem político-jurídica em que os direitos da pessoa na vida pública sejam melhor assegurados, tais como os direitos de livre reunião e associação, de expressão das próprias opiniões e de profissão privada e pública da religião. A salvaguarda dos direitos da pessoa é, com efeito, uma condição necessária para que os cidadãos, quer individualmente quer em grupo, possam participar ativamente na vida e gestão da coisa pública.

...

A comunidade política existe, portanto, em vista do bem comum; nele encontra a sua completa justificação e significado e dele deriva o seu direito natural próprio. Quanto ao bem comum, ele compreende o conjunto das condições de vida social que permitem aos indivíduos, famílias e associações alcançar mais facilmente a própria perfeição.”<sup>6</sup>

Assim, a vida em comunidade pressupõe atividade política, por conseguinte, organização social e governo. Dessa forma a participação popular nas decisões é mais do que um direito, é uma derivação do próprio fim maior: a dignidade da pessoa humana.

“Tudo quanto existe sobre a terra deve ser ordenado em função do homem, como seu centro e seu termo: neste ponto existe um acordo quase geral entre crentes e não crentes.

...

---

<sup>6</sup> *Gaudium Et Spes*, p. 102 .

Pois o homem, por sua própria natureza, é um ser social, que não pode viver nem desenvolver as suas qualidades sem entrar em relação com ou outros.”<sup>7</sup>

E neste mesmo sentido ressalta a importância do bem comum nas atividades econômico financeiras.<sup>8</sup> Entretanto ressaltamos a questão da participação política, desde as atividades representativas como nas atividades de formação assim delineadas:

“Deve-se atender-se cuidadosamente à educação cívica e política, hoje tão necessária à população e sobretudo aos jovens, para que todos os cidadãos possam participar na vida da comunidade política. Os que são ou podem tornar-se aptos para exercer a difícil e muito nobre arte da política, preparam-se para ela; e procurem exercê-la sem pensar no interesse próprio ou em vantagens materiais. Procedam com inteireza e prudência contra a injustiça e a opressão, contra o arbitrário domínio de uma pessoa ou de um partido, e contra a intolerância. E dediquem-se com sinceridade e equidade, e mais ainda com caridade e fortaleza políticas ao bem de todos.”<sup>9</sup>

Percebe-se claramente que a Igreja assume seu papel como catequizadora de uma sociedade consciente dos seus deveres e protagonista na luta da conscientização e do bem comum.

A luta pelas conquistas sociais e democracia tiveram vários obstáculos históricos, mas sempre foram rechaçados pela Igreja. Diante de tantos obstáculos, o documento que é antigo em sua edição, ainda é atual pela sua essência e princípios defendidos. Francisco Whitaker ressalta a luta da Igreja Católica em algumas conquistas, tais como mobilização das emendas populares na constituição federal de 1998, a Lei 9840, e posteriormente o colhimento de assinaturas e mobilização para aprovação da Lei da Ficha Limpa.<sup>10</sup>

---

<sup>7</sup> *Gaudium Et Spes*, p. 18 e 19.

<sup>8</sup> “Também na vida econômica e social se deve respeita e promover a dignidade e vocação integral da pessoa humana e o bem de toda a sociedade. Com efeito, o homem é o protagonista, o centro e o fim de toda a vida econômico-social. “ Op. Cit., p. 88.

<sup>9</sup> Op. cit., p. 107-108.

<sup>10</sup> LESBAUPIN, Ivo; PINHEIRO, José Ernane. *Democracia, Igreja e Cidadania: desafios atuais*. São Paulo: Paulinas, 2010. p. 75-86.



A política como atividade dinâmica em essência, sempre foi objeto de posicionamento da CNBB:

A Doutrina Social da Igreja afirma que

“A Igreja encara com simpatia o sistema da Democracia, enquanto assegura a participação dos cidadãos nas opções políticas e garante aos governados a possibilidade quer de escolher e controlar os próprios governantes, quer de os substituir, pacificamente, quando tal se torne oportuno; ela não pode, portanto, favorecer a formação de grupos restritos de dirigentes que usurpam o poder do Estado a favor dos seus interesses particulares ou dos objetivos ideológicos.”(João Paulo II. *Centesimus Annus*, 46) <sup>11</sup>

## **Doutrina Social**

É o conjunto de princípios, os ensinamentos da comunidade fundada por Jesus Cristo que dizem respeito à sociedade, à vida dos cristãos, relacionados com a construção do mundo, que deve ser um mundo de justiça, de amor, de fraternidade, de vivência do amor que Cristo veio pregar aos homens em relação a outros homens.

“A Doutrina Social da Igreja não é uma terceira via entre capitalismo liberalista e coletivismo marxista. Não é tampouco uma ideologia, mas a formulação acurada dos resultados de uma reflexão atenta sobre as complexas realidades da existência do homem na sociedade”. *Sollicitudo Rei Socialis* (SRS 41,42)

A dignidade da pessoa humana é constantemente violada, atropelada pela sociedade em que vivemos.

Esta dignidade não é respeitada a partir do momento em que nós temos dificuldades em obter uma profissão, um justo salário, habitação, lazer, saúde, estudo, segurança, ou seja, aos bens essenciais à vida.

Diante disso a Doutrina Social da Igreja proclama que a dignidade de toda pessoa é inviolável.

“A busca cristã da justiça é uma exigência do ensinamento bíblico. Todos os homens são apenas humildes administradores dos bens. Na busca da salvação devemos evitar o dualismo que separa as tarefas temporais da santificação. Apesar de estarmos rodeados de imperfeições, somos homens de esperança. Cremos que o amor a Cristo e a nossos irmãos será não somente a grande força libertadora da injustiça e opressão, mas também e

---

<sup>11</sup> CNBB, *Por uma reforma do Estado com participação democrática*. p. 22.

principalmente a inspiradora da justiça social entendida como concepção de vida e impulso para o desenvolvimento integral de nossos povos”. (Doc. De Medellín)

### **A igreja católica diante da questão social**

Pouco a pouco, a igreja assumiu uma posição mais clara, admitindo a autonomia da ação social católica.

Infere-se que o processo paulatino deve-se à pouca conscientização das condições vitais das diversas classes sociais; mentalidade fortemente aristocrática e conservadora dos católicos pertencentes à nobreza e a burguesia intelectual.

A hierarquia e os leigos buscavam uma solução cristã para a questão, com uma palavra animando todas as iniciativas: justiça.

### **A Doutrina Social da Igreja caminha para a maturidade**

A *Rerum Novarum* foi um documento que despertou novas energias no mundo católico. A aceitação de os trabalhadores se organizarem em sindicatos leigos foi lenta, mas irreversível. Abriu mais ainda o caminho a Encíclica *Quadragesimo Anno* (1931), de Pio XI, que reafirmou o autêntico direito ao salário.

Outros papas que foram grandes defensores da pessoa e do trabalho humano: João XXIII com *Mater et Magistra* (1961), e *Pacem in Terris* (1963).

Paulo VI com a *Populorum Progressio* (1967) e a *Octogésima Adveniens* (1971), João Paulo II com *Laborem Exercen* (1981), e *Sollicitudo Rei Socialis* (1988).

Para retomar a influência na vida social, surgiu um novo modelo de cristandade. A Ação Católica, a partir da década de 1920, fomentou este novo espírito. Já antes Pio X falava da restauração da humanidade sob a realeza de Cristo, “*Instaurare Annia in Cristo*”.

O grande impulsionador da Ação Católica foi Pio XI, nasceram a JAC (Juventude Agrária Católica), JEC (Juventude Estudantil Católica), JOC (Juventude Operaria Católica), JUC (Juventude Universitária Católica).

### ***Rerum Novarum***

Esta carta Encíclica foi escrita pelo Papa Leão XIII em 15 de maio de 1891, sobre a condição dos operários. Constitui-se, até hoje, como um dos mais importantes documentos da Doutrina Social da Igreja. A *Rerum Novarum* foi para a ação social cristã o que foi o Manifesto dos Comunistas (1848) ou o Capital de Karl Marx para a ação socialista. O Papa Leão XIII denuncia as injustiças do estado de miséria dos trabalhadores; as causas eram: patrões desumanos, concorrência desenfreada, a usura, o monopólio. Prega a necessidade de união entre os cristãos, entre patrões e operários, a exigência da justiça, um tratamento humano, um salário mínimo, respeito à dignidade do trabalhador. Analisa o papel do Estado, condena o liberalismo econômico e defende o direito de associação.

### ***Populorum Progressio* (o desenvolvimento dos povos)**

A Encíclica “*Populorum Progressio*” foi escrita pelo Papa Paulo VI, em 26 de março de 1967, procurando abordar o problema do desenvolvimento dos povos. Aspirações dos homens: serem libertos da miséria, encontrar com mais segurança a subsistência, a saúde um emprego estável, ter maior instrução; numa única palavra realizar, conhecer e possuir.

O ideal a realizar: passagem da miséria à posse do necessário, alargamento dos conhecimentos, aquisição da cultura, cooperação no bem comum, o reconhecimento e a consideração crescente da dignidade.

O homem só é homem quando integrado no seu meio social, onde a família desempenha um papel de primeira ordem.

“O desenvolvimento é o novo nome da paz. As excessivas disparidades econômicas, sociais e culturais provocam, entre os povos, tensões e discórdias e põem em perigo a paz. Combater a miséria e lutar contra a injustiça, é promover não só o bem estar, mas também o progresso humano e espiritual de todos e, portanto, o bem comum da humanidade”. (Paulo VI em *Populorum Progressio*)

### ***Sollicitudo Rei Socialis* (a solicitude social)**

A Carta Encíclica *Sollicitudo Rei Socialis* foi escrita pelo Papa João Paulo II, em 30 de dezembro de 1987, para comemorar os 20 anos de publicação da “*Popularum Progressio*”.

Os povos buscam superar os múltiplos obstáculos que os impedem de usufruir uma vida mais humana, um desenvolvimento somente econômico não está em condições de libertar o homem. O desenvolvimento deve ser também cultural, social e religioso.

O ser humano será totalmente livre só quando for ele mesmo, na plenitude dos seus direitos e deveres.

## **5.2. Curso de fé e Política da Diocese**

O curso de Fé e Política da Diocese tem por objetivos, entre outros<sup>12</sup>:

- Inserir a Igreja de maneira afirmativa na sociedade guarulhense. A Igreja se Jesus Cristo sempre terá algo a dizer na esfera da política em vista do bem de todos.
- Motivar o protagonismo dos leigos e das leigas. Estes são corresponsáveis na Missão da Igreja em edificar uma sociedade mais igualitária. A política partidária é campo exclusivo dos cristãos leigos.
- Aprimorar o diálogo entre Fé e Vida.
- Compreender e superar uma visão dualista ente Fé e Política, Igreja e Mundo.

## **5.3. Relato de nossa participação na Pastoral Fé e Política**

Inicialmente, procuramos o Curso da Escola de Fé e Política Waldemar Rossi da Arquidiocese de São Paulo, como forma de nos reciclarmos quanto ao posicionamento da Igreja às questões atuais da Sociedade. E fomos surpreendidos! Havia muito mais a aprender do que propriamente dito reciclar, pois a Escola nos trouxe a possibilidade de conhecermos criteriosamente uma das vertentes da Igreja que é o engajamento social dessa Instituição. Na verdade o objetivo principal era ter os conhecimentos necessários para podermos reativar esse movimento em nossa Diocese, que até então estava parado.

---

<sup>12</sup> Anexo II.

Com essa inquietação, procuramos um dos atuais responsáveis pela implantação do curso de Fé e Política, Pe. Frizzo, para que pudéssemos nos inteirar sobre os planos da Diocese. Nos foi dito que nosso último Bispo, Dom Joaquim Justino Carreira, tinha grande interesse em reativar os trabalhos da Pastoral Fé e Política e que nossa vivência aqui na EFPWR seria interessante.

Logo em seguida, fomos convidados para participar da implantação da Pastoral de Fé e Política na Paróquia N. S. Aparecida do Cocaia, o qual seguiremos por 02 anos como Coordenadores.

Um fato curioso nessa trajetória é que em meados de Junho, no meio do curso de formação de lideranças da paróquia, iniciaram-se os movimentos que pararam as ruas das grandes cidades; era uma resposta da população à grave crise de representatividade ao qual vivemos. Esse fato, nos deu maior incentivo às mobilizações políticas por intermédio da pastoral, tendo em vista que há espaços políticos a serem ocupados e muitas vezes não o são por conta de desinformação.

Com relação a implantação da Pastoral em nossa Paróquia, que é formada em por 1 matriz e mais 5 capelas, tivemos algumas dificuldades e baixa adesão, em razão de:

- a) não identificação da política como fator determinante para a qualidade da administração pública;
- b) não identificação da missão da pastoral fé e política junto à paróquia;
- c) não identificação do trabalho das pastorais sociais como “política pública”, tendo em vista a ineficiência do Estado em assegurar serviços públicos de qualidade;
- d) indisponibilidade de agenda para realização de reuniões.

Mesmo assim, já temos representantes de todas as capelas em nossas reuniões e daremos continuidade para que o trabalho da PFP seja efetivo e conjunto com as demais pastorais sociais.

Atualmente, estamos acompanhando o processo de eleições do Conselho Municipal de Saúde no Município e também o processo do Orçamento Participativo.

Em 2014, estaremos engajados na implantação da Escola de Fé e Política, que já tem início marcado para Fevereiro, na mobilização das Pastorais em toda a Diocese e especialmente a luta para a inclusão da obrigatoriedade do Plano de Metas na Lei Orgânica do Município de Guarulhos.

## 6. Considerações finais

Utilizamos de vasta obra literária e mais o conteúdo das aulas para chegarmos às conclusões. A base para análise do tema adveio de congruência teórica e correlacionadas aos fatos concretos. O levantamento de dados foi prejudicado por não haver mapeamento seguro das necessidades do município pelas fontes oficiais, o que levará à continuidade da pesquisa em nível mais acurado, com a participação das pastorais junto aos conselhos municipais e demandas populares.

As ações do governo municipal não propiciaram aos pesquisadores o acesso às informações; o projeto inicial foi conseguido em razão de um dos pesquisadores (Simone) ter sido indicada a fazer parte do grupo de trabalho, contudo, as decisões são centralizadas e direcionadas pelos coordenadores.

Não é recente o desejo do homem fazer parte das decisões de sua comunidade. A história nos demonstra a organização dos povos politicamente, desde os mais rudimentares sistemas, tais como tribos, até os mais elaborados, com conselhos de representantes, leis escritas, divisão de poderes, até os dias atuais. São fartos os exemplos históricos bem como os trabalhos filosóficos sobre o tema. No entanto, a sociedade não é uma coisa estável, matematicamente previsível ou passível de descrição por uma fórmula, desse modo, as teorias desenvolvidas necessitam ser contextualizadas para ter aplicabilidade nas diversas culturas.

Vimos claramente que há uma diferença abissal entre a teoria democrática e o que de fato foi aplicado nos casos estudados. A democracia “participativa” formal nem de longe é o que se espera de uma participação efetiva dos cidadãos na tomada das decisões.

Já com relação ao Orçamento Participativo, verificamos que o percentual do orçamento que se leva a discussão e deliberação junto à comunidade é ínfimo, uma verdadeira afronta. Conforme ressaltamos no item 2.1., o representante eleito se investe de “autoridade” e determina o que lhe convém, quando na verdade a consulta seria a forma mais legítima de administrar. O segundo problema é que muitas das vezes, mesmo o orçamento “participativo” tem decidido qual é a prioridade a ser aplicado o dinheiro, utiliza-se o subterfúgio da “não obrigatoriedade” da execução orçamentária. Resumindo, faz-se várias manobras e no fim o Prefeito faz apenas aquilo que lhe interessa.

Na questão do Plano de Metas, o fato de ser uma novidade no município, não isenta a administração pela falta de empenho em fazer a coisa certa. Não se discute aqui a legalidade ou a questão de não haver previsão legal na L.O.M., mas o fato de que não há interesse político em cumprir o pactuado na plataforma Cidades Sustentáveis; a verdade muito provável é que não se dá a mínima em prestar contas à sociedade!

Corroborando essa assertiva, está a avaliação de como se procede na questão do orçamento participativo e demais conselhos municipais. A divulgação é sempre “em cima da hora” e de forma precária; algumas reuniões são marcadas durante o horário de trabalho e durante a semana; não se estabelece critérios claros de participação e de prestação de contas do que foi feito com as decisões.

O Plano de Metas, que por enquanto é um projeto, sequer teve indicadores de quais são as necessidades do município. As metas estavam estipuladas como “zerar X”, “zerar Y”, como se fosse fácil zerar uma demanda social num município de 1,3 milhões de habitantes que sempre teve em seu histórico a subtração de sua riqueza e não a promoção do desenvolvimento humano local.

Essa brincadeira de mau gosto que o governo quer implementar, sequer prevê a participação popular ou a chamada “sociedade civil”, de modo que o modelo utilizado é a concentração do poder e a manutenção do status das tais “autoridades”.

Por último, resta dizer que não basta haver espaços formais de participação enquanto o objetivo do Estado é simplesmente ludibriar os cidadãos. É necessário um direcionamento sério e focado nos resultados sob pena de somente perdermos tempo nesses desses devaneios. Nada justifica a postura da Prefeitura de Guarulhos em agir dessa maneira, pois toda a estrutura funcional e recursos materiais, já presentes no quadro funcional, poderiam ser utilizadas para um planejamento eficaz e um governo com participação popular.

Assim, o presente estudo nos anima a prosseguir nas ações da pastoral de Fé e Política, no sentido de mobilizar pessoas a participar da vida política da cidade, interferindo nas decisões, participando ativamente das instâncias disponíveis, alargando as possíveis brechas existentes para a participação popular, e, decisivamente, organizar a luta para fazer valer os direitos dos cidadãos, para que se garanta o mínimo de qualidade de vida nas cidades, com dignidade e, para além disso, a reunião de pequenos mas fortes grupos seja fator determinante em busca da utopia, enquanto sonho coletivo possível, para que continuemos a caminhar.





## Referências bibliográficas

CONCÍLIO VATICANO II. *Gaudium et Spes*. Constituição pastoral, 1964/39. São Paulo: Paulinas, 2011.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Por uma reforma do estado com participação democrática*. (Documentos da CNBB n.91). São Paulo: Paulinas, 2010.

II CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO LATINO-AMERICANO. *Conclusões de Medellin*, 1968. 6ª Edição. São Paulo: Paulinas, 2010.

GENRO, Tarso e SOUZA, Ubiratan de. *O Orçamento Participativo: a experiência de Porto Alegre*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.

JOÃO PAULO II. *Centesimus annus*. Carta encíclica, 1991. São Paulo: Paulinas, sd.

\_\_\_\_\_. *Laborem exercens*. Carta encíclica, 1981. São Paulo: Paulinas, 1999.

\_\_\_\_\_. *Sollicitudo Rei Socialis*. Carta encíclica, 1967. São Paulo: Paulinas, sd.

Leão XIII. *Rerum Novarum*. Carta Encíclica, 1891. 13.ed. Tradução de Manuel Alves da Silva. São Paulo: Paulinas, 2002.

LESBAUPIN, Ivo; PINHEIRO, José Ernane. *Democracia, Igreja e Cidadania: desafios atuais*. São Paulo: Paulinas, 2010. p. 75-86.

PAULO VI. *Popularum progressio*. Carta encíclica, 1967. São Paulo: Paulinas, 1999.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *O contrato social*. São Paulo, Martins Fontes, 1996.

SILVA, Expedito Leandro. Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Guarulhos. *Formação de uma metrópole: Guarulhos*. Guarulhos: Paralela, 1998.

## Sítios

<http://www.guarulhos.sp.gov.br/>, pesquisado em diversas datas e em 14/11/2013, a respeito de Orçamento Participativo

[http://www.guarulhos.sp.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=399&Itemid=444](http://www.guarulhos.sp.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=399&Itemid=444)  
pesquisado em 14/11/2013, a respeito de Orçamento Participativo

<http://www.guarulhos.sp.gov.br/op2013/>, pesquisado em diversas datas e em 14/11/2013, a  
respeito de Orçamento Participativo

[http://www.guarulhos.sp.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=433&Itemid=489](http://www.guarulhos.sp.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=433&Itemid=489)  
pesquisado em diversas datas e em 14/11/2013, a respeito de Orçamento Participativo

<http://www.cidadessustentaveis.org.br/>, pesquisado em diversas datas e em 14/11/2013

<http://www.nossasaopaulo.org.br/portal/>, pesquisado em diversas datas e em 14/11/2013

<http://www.pastoralfp.com/cms15/top-cursos/109-efpwr.html>, pesquisado em diversas datas e em  
14/11/2013

<http://www.capital.sp.gov.br/portalmmsp/homec.jsp>, pesquisado em diversas datas e em  
14/11/2013

Anexo 1

Plano de liderança da Pastoral Fé e Política da Paróquia Nossa Senhora Aparecida Cocaia –  
Diocese de Guarulhos

## **PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA COCAIA**

CURSO DE LIDERANÇA

CRISTIANO CARVALHO DE SÁ

SIMONE CARLETO

### **PASTORAL FÉ E POLÍTICA**

*“...mas os que confiam no Senhor recebem  
sempre novas forças. Voam nas alturas como  
águias, correm e não perdem as forças, andam  
e não se cansam.”*

Isaías, 40:31

## **1. Plano de Liderança**

### **1.1. Justificativa**

A retomada das Pastorais Fé e Política no país ocorrem num momento em que as pessoas sentem a necessidade de reflexão e organização para a ação coletiva que garanta melhores condições de vida, com base na igualdade de direitos, justiça na utilização dos recursos públicos e bom senso no modo de vida que a preserve no planeta. Assim, a Paróquia

Nossa Senhora Aparecida do Cocaia, da Diocese Guarulhos, terá importante papel na cidade, promovendo ações para reavivar diálogos a respeito das relações entre fé e política.

O trabalho dessa pastoral deve ser pautado sobretudo pela escuta atenta daqueles que dela participarem, tendo em vista a visão das realidades vivenciadas em suas comunidades, bairros, enfim, da forma como entendem a cidade. Para contemplar esse aspecto, deverão ser mobilizadas lideranças que têm histórico de ativismo junto às suas comunidades e nas antigas comunidades eclesiais de base.

É importante que as pessoas conscientizem-se que a participação popular tem relevância na administração pública, aproximando o cidadão da municipalidade, e que as iniciativas da sociedade civil são tão ou mais importantes que aquelas realizadas pelo poder público. Desse modo, a Pastoral Fé e Política buscará encontrar coletivamente soluções novas para problemas conhecidos. Instrumento que possibilita a mobilização social de modo contundente e organizado, captando as necessidades reais da comunidade, dando a elas ressonância a partir da troca de informações e experiências.

## **1.2. Objetivos Gerais**

- estruturar a Pastoral Fé e Política da Paróquia Nossa Senhora Aparecida do Cocaia
- realizar ação formativa no sentido de construir coletivamente um conceito de Fé e Política
- apoiar a retomada da Pastoral Fé e Política em nossa Diocese
- contribuir para a formação da Escola de Fé e Política da Diocese
- promover conscientização e participação cidadã

## **1.3. Objetivos Específicos**

- mobilizar leigos e leigas das igrejas e capelas de nossa paróquia a participar da PFP
- realizar atividades formativas nas igrejas e capelas da paróquia
- mapear as necessidades e possíveis ações nas igrejas e capelas da paróquia
- cadastrar interessados nas discussões promovidas
- integrar pastorais em convergência com os temas abordados

- construir histórico do trabalho realizado pela igreja na cidade com as comunidades eclesiais de base e outras ações de cidadania

- elaborar plano de comunicação e divulgação

#### **1.4. Metodologia**

- organização de atividades formativas, considerando a realidade do grupo

- estruturação do plano de trabalho com a metodologia Design Thinking (organiza protótipos de solução com a participação dos envolvidos)

- mobilizar capacidades dos participantes em prol do trabalho coletivo, em que todos contribuem com o que têm de melhor

- criação de materiais de apoio para as formações e ações de cidadania

- organizar ações para problemas comunitários pontuais

- participação em mobilizações que se fizerem necessárias para a solução de problemas coletivos, identificados como pastoral

#### **1.5. Cronograma**

Apresentamos a seguir o calendário do semestre, tendo em vista a implantação da Pastoral Fé e Política em nossa Paróquia, sendo que os demais passos serão construído com os participantes.

Julho

- formação e organização da PFP Cocaia

10 de julho - 20h - reunião organizativa na Paróquia

20 de julho - 9h - participação na reunião da Forania Cocaia

Agosto

- levantamento de temas prioritários e formação do grupo

- mobilização para o plebiscito de 07/09

- elaboração de calendário para encontros nas capelas e igrejas em Setembro

10 de agosto - participação da reunião da Escola de Fé e Política da Diocese

Setembro

- realização de encontros nas capelas e igrejas com a apresentação do tema Fé e Política

Outubro

- sistematização das demandas identificadas nos encontros

Novembro

- início da implantação de “protótipos” (validação de propostas)

Dezembro

- continuidade da implantação de protótipos

- avaliação do trabalho do semestre

- planejamento 2014-2015

## **2. Apresentação da Equipe**

### **2.1. Coordenação**

- ***Cristiano Carvalho de Sá - Advogado***

Especialista em Defesa do Consumidor e Direito Eleitoral. Milita na OAB-Guarulhos desde 1997 em vários segmentos; *atualmente preside a Comissão de Assuntos Legislativos e Parlamentares*. Tem experiência na área de movimentos populares de consumidores e administração pública, tendo ocupado cargo de Consultor da Presidência da Câmara Municipal de Guarulhos em 2000 e Docente do Curso do Procon em 2003. Cursando a “Escola de Fé e Política Waldemar Rossi” da Arquidiocese de São Paulo, no Centro Pastoral São José do Belém.

- ***Simone Carleto - Educadora***

Professora, atriz e diretora de teatro. Pesquisadora de teatro, cultura popular e educação. Pedagoga, Mestre em Artes Cênicas pela Unesp, desenvolve ações culturais e educativas desde 1998. Tem experiência como arte-educadora, tendo atuado em instituições públicas e particulares e em programas educacionais. *Atualmente é Gerente de formação cultural na Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Guarulhos, responsável pela “Escola Viva de Artes Cênicas”*. cursando a “Escola de Fé e Política Waldemar Rossi” da Arquidiocese de São Paulo, no Centro Pastoral São José do Belém.

### **Anexo 3**

Plano de Metas de Guarulhos

# **PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS**





PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS



## PLANO DE METAS

**2013-  
2016**

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito

CARLOS DERMANN

Vice-Prefeito

JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES

Secretário de Governo

(Coordenação Institucional)

MARLI ARAUJO

Secretaria Adjunta de Meio Ambiente

(coordenação executiva)

## LISTA DE PARTICIPANTES

Nome	Secretaria
<b>Ademir Manerich</b>	Secretaria de Desenvolvimento Urbano
<b>Alécia Santos</b>	Secretaria do Trabalho
<b>Alessandra G.P. Marques</b>	Secretaria de Administração e Modernização
<b>Alexandre Pitelli</b>	Secretaria de Meio Ambiente
<b>Andre de Abreu Trielli</b>	Proguaru
<b>Andréia Mota da Silva</b>	Secretaria de Habitação
<b>Antonia da Costa Silva</b>	Secretaria de Serviços Públicos
<b>Antoninho Perondi</b>	Secretaria de Meio Ambiente
<b>Antonio Tadashi</b>	Coordenadoria de Relações Federativas
<b>Carla Angelini Lazur</b>	Secretaria de Transporte e Trânsito
<b>Carlos Artur Salgado</b>	Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade
<b>Carolina Gilli</b>	Secretaria de Educação
<b>Cristiane T. Marins</b>	SAAE
<b>Cristiany Megale Gabrieli</b>	Secretaria de Governo
<b>Daniela Maria Eigenher</b>	Secretaria de Meio Ambiente
<b>Douglas Serra</b>	Secretaria de Trabalho
<b>Edson Barros</b>	Secretaria de Meio Ambiente
<b>Elias Netoico</b>	Secretaria de Serviços Públicos
<b>Fábio Moreira</b>	Secretaria de Meio Ambiente
<b>Fernando Vieira</b>	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
<b>Ian Tavitl</b>	Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

<b>Isabel C. Bonome</b>	Secretaria de Trabalho
<b>Jéssica Mendes</b>	Secretaria de Meio Ambiente
<b>João Augusto da Fonseca</b>	Secretaria de Habitação
<b>Jóse Lumeno P. Melo</b>	Secretaria de Governo
<b>Juliana de Menezes</b>	Secretaria de Transportes e Trânsito
<b>Jussara Cavalcante Lozano</b>	Secretaria de Meio Ambiente
<b>Luiz Fábio do Nascimento</b>	Secretaria de Meio Ambiente
<b>Madalena M. Rodrigues</b>	Secretaria da Saúde
<b>Marco Acauan</b>	Secretaria de Meio Ambiente
<b>Marcos Stopa</b>	Secretaria de Assistência Social
<b>Marcos Tamai</b>	SAAE
<b>Marineia Lazzari Chiovatto</b>	Secretaria de Habitação
<b>Marinilzes Mello</b>	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
<b>Mário Cotrim</b>	Secretaria para Assuntos de Segurança Pública
<b>Marli Araujo</b>	Secretaria de Meio Ambiente
<b>Monica Pereira Lettieri</b>	Secretaria para Assuntos de Segurança Pública
<b>Monica Simons</b>	Secretaria da Saúde
<b>Neto Bobillo</b>	Secretaria de Assistência Social
<b>Patrícia S. Matildes</b>	Secretaria de Assistência Social
<b>Paulo Victor</b>	Defesa Civil
<b>Potyra Tibiriça Lopes Sartori</b>	Secretaria de Desenvolvimento Urbano
<b>Roberto Marcondes</b>	Secretaria de Meio Ambiente
<b>Robson Grizilli</b>	Secretaria de Assistência Social
<b>Ronaldo Barboza</b>	Defesa Civil
<b>Saleta Marra</b>	Secretaria de Serviços Públicos

<b>Simone Carleto</b>	Secretaria de Cultura
<b>Solange Duarte</b>	Secretaria de Meio Ambiente
<b>Sueli Akemi</b>	Secretaria de Desenvolvimento Urbano
<b>Suzana Nogueira</b>	Secretaria de Serviços Públicos
<b>Victor Tadeu</b>	Proguaru

## APRESENTAÇÃO

O programa "Plataforma Cidades Sustentáveis" tornou-se nos últimos meses uma oportunidade para a atual administração municipal sonhar com a cidade ideal e conseqüentemente com um mundo melhor. Ao debruçar-se nas informações, dados e estatísticas para alimentar os indicadores exigidos na primeira fase da entrega do programa. Naturalmente surgiu no grupo de trabalho o diálogo e o compromisso com o Plano de Metas e o vislumbre com a cidade idealizada.

O município de Guarulhos nos últimos 12 anos passou por uma transformação sem precedentes, tornando-se uma cidade exemplar para outros municípios, na sua modernidade, sobretudo nas áreas onde o reflexo ainda é maior, como exemplos as áreas de educação, saúde, transportes públicos e saneamento ambiental. No entanto, como em qualquer grande centro metropolitano o município apresenta grandes desafios que deverão ser percorridos e enfrentados com a mesma seriedade da década passada.

Garantir que a cidade sustentável, na sua íntegra, seja o cenário dessa e de outras gerações é o desafio dessa e das próximas gestões públicas. Portanto, esse sonho só será possível com a participação ativa da sociedade civil como um todo. De certa forma os Conselhos Participativos já vem cumprindo esse papel e espera-se que com as audiências públicas, a qual esse documento será submetido, ganha-se a força necessária para que o Plano de Metas seja cumprido a contento.



Como exemplo de construção participativa podemos citar o Plano Diretor de Resíduos Sólidos por ter sido construído em oficinas públicas tornando-se um

uma referência nacional. Outro exemplo, ainda que em pequena esfera, é o Programa "Guarulhos em Transição", que no ano de 2012, recebeu o apoio integral da administração municipal e formou 70 líderes em sustentabilidade e como resultado dessa formação, o grupo planejou a cidade sustentável para os próximos 30 anos e, como vemos no documento em anexo, algumas das propostas apresentadas como por exemplo: a agricultura orgânica urbana e ciclovias em toda a cidade já começam a despontar do sonho para a realidade apontando o cenário ideal rumo ao futuro!

O Programa "Plataforma Cidades Sustentáveis" traz como objetivo sensibilizar, mobilizar e oferecer ferramentas para que as cidades brasileiras se desenvolvam de forma econômica, social e ambientalmente sustentável.

Sabemos que esse é somente o início de uma longa trajetória que começa com a coragem dessa administração em tornar o processo transparente, participativo e ousado. Portanto, rumo à cidade sustentável!

Ferramentas apresentadas pelo Programa:

A) PLATAFORMA CIDADES SUSTENTÁVEIS, agenda para a sustentabilidade das cidades que incorpora de maneira integrada as dimensões social, ambiental, econômica, política e cultural;

B) INDICADORES associados aos eixos da plataforma que farão parte dos compromissos de candidatos(as) e prefeitos(as) – 100 básicos e mais de 300 gerais;

C) BOAS PRÁTICAS. Casos exemplares e referências nacionais e internacionais.

Assim, com a Carta de Compromissos a Prefeitura de Guarulhos se compromete em trabalhar suas prioridades administrativas levando em consideração as variáveis econômicas, sociais, ambientais e culturais, de acordo com o contexto local com base em princípios da sustentabilidade.

## **SUMÁRIO**

Eixo 01: Governança

Eixo 02: Bens Naturais e Comuns

Eixo 03: Equidade, Justiça Social Cultura e Paz

Eixo 04: Gestão Local para a Sustentabilidade

Eixo 05: Planejamento e Desenho Urbano

Eixo 06: Cultura para a Sustentabilidade

Eixo 07: Educação para a Sustentabilidade e Qualidade de Vida

Eixo 08: Economia Local Dinâmica, Criativa e Sustentável

Eixo 09: Consumo Responsável e Opções de Estilo de Vida

Eixo 10: Melhor Mobilidade, Menos Tráfego

Eixo 11: Ação Local para a Saúde

Eixo 12: Do local para o Global

## **METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO DO PLANO DE METAS**

Esta fase do trabalho, apresentada a seguir, foi construída com base na premissa de se pensar uma cidade sustentável. Uma Guarulhos, que no futuro aprimore sua agenda com a incorporação plena do tema sustentabilidade, integrando as dimensões social, ambiental, econômica, política e cultural.

Assim, a Prefeitura de Guarulhos através da Secretaria de Governo reuniu suas secretarias e autarquias que juntos construíram Indicadores e Plano de Metas para os 12 eixos temáticos estabelecidos no Programa Cidades Sustentáveis.

O trabalho foi iniciado com uma reunião geral para o lançamento do Programa, debate sobre a metodologia a ser desenvolvida, cronograma de atividades e compromissos de cada um no processo, definindo um Grupo de Trabalho, para viabilizar as atividades propostas.

Para melhor compreensão do desenvolvimento de cada eixo proposto pelo programa, foram realizadas 12 mini-conferências com o Grupo de Trabalho debatendo cada eixo. Juntamente com esta atividade foi pactuado entre os presentes a coleta e produção de informações numa planilha de forma a otimizar a padronização dos dados.

Cada planilha deveria conter informação referente ao indicador e metas de referência para cada tema.

Após terem sido processados os dados, realizou-se uma oficina de trabalho (com dois dias de duração) para a construção do Diagnóstico da Cidade com base nos indicadores estabelecidos no Programa. Nesta oficina também foi possível identificar Pontos Fortes e Fragilidades de cada eixo apresentado.

O trabalho foi concluído com a elaboração do Plano de Metas com propostas de continuidade da discussão em Audiências Públicas, Seminário de Sustentabilidade e sua revisão ao final do primeiro ano.

## 1. Governança

Governança significa articular o sistema político-administrativo, que rege o processo decisório na esfera pública, com os diferentes atores sociais do território. É a forma como o território se organiza politicamente com a participação da sociedade civil. O diálogo entre poder público e sociedade civil tende ao sucesso quando se inclui um número representativo de ONGs, empresas, sindicatos, universidades, entre outros, garantindo além de tudo a transparência das informações da gestão pública.

Conforme acordado na RIO+20 (Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável) as condições básicas para uma boa governança são:

- Busca de acordos sobre a visão de desenvolvimento sustentável;
- Relação de parceria entre os atores políticos e civis;
- Participação desses atores tanto na fase de diagnóstico das políticas públicas necessárias, quanto na criação dos projetos de gestão;
- Construção de um planejamento estratégico que estabeleça sinergia entre as iniciativas pública e privada e defina ações com metas de longo prazo e
- Prestação de contas por meio de indicadores e ferramentas de acesso aos dados.

### Instrumentos de Governança Participativa

Guarulhos conta com alguns instrumentos de governança participativa na formulação de suas políticas públicas, bem como para definição de prioridades. Entre eles:

- Plano Diretor Participativo
- Orçamento Participativo
- Conselhos Municipais

## **1. Governança**

- Conferências Municipais
- Audiências Públicas

**Assim temos:**

### **Orçamento executado decidido de forma participativa:**

**2010 - 3,29%**, da Arrecadação Líquida do Município

**2011 - 10,75%** da Arrecadação Líquida do Município

**2012 - 7,37%** da Arrecadação Líquida do Município

**2012 3,92%** da Arrecadação Líquida do Município

Conselhos Municipais:

1) **Conselho do Orçamento Participativo**

Periodicidade dos Encontros: 1 vez ao mês e encontros temáticos trimestrais com secretários

Número de Participantes: 76 conselheiros sendo 46 da População(eleitos) e 30 do

Governo (indicados pelo Exmo. Prefeito)

Tempo de Antecedência de convocação das reuniões: 03 A 05 dias

Veículos de Comunicação Utilizados na convocatória: telefone e e-mail

2) **Fórum Regional do Orçamento Participativo**

Periodicidade dos Encontros: a cada 15 dias com formação do Instituto Paulo Freire e a cada 15 dias - reunião com os membros do fórum

Número de Participantes: 23 integrantes

Tempo de Antecedência de convocação das reuniões: 03 a 05 dias

Veículos de Comunicação Utilizados na convocatória: telefone e email

3) **Caravana do Orçamento Participativo e Fórum Regional**

Periodicidade: Anual

Número de Participantes : 99 participantes

Tempo de Antecedência de convocação das reuniões: 03 a 05 dias

Veículos de Comunicação Utilizados na convocatória: telefone e email e carta

4) **Audiência Pública para Discussão do Projeto de Lei de Diretrizes**



**Orcamentárias**

Periodicidade: Anual

Número de Participantes : 50 pessoas

Tempo de Antecedência de convocação das reuniões: 10 dias

Veículos de Comunicação Utilizados na convocatória: Diário Oficial do Município

5) **Audiência Pública para Discussão do Projeto de Lei do Plano Plurianual**

Periodicidade: Quadrienal

Número de Participantes : 50 pessoas

Tempo de Antecedência de convocação das reuniões: 10 dias

Veículos de Comunicação Utilizados na convocatória: Diário Oficial do Município

6) **Audiência Pública para Discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA**

Periodicidade: Anual

Número de Participantes\* : 50 pessoas

Tempo de Antecedência de convocação das reuniões: 10 dias  
Veículos de Comunicação Utilizados na convocatória: Diário Oficial do Município

\*Número de participantes variável

<b>INDICADOR</b>	<b>META</b>
Mulheres empregadas no governo do município	Garantir a igualdade de participação de homens e mulheres no Executivo e no Legislativo do município
Negros empregados no governo do município	Buscar a igualdade de participação de negros e brancos no Executivo e no Legislativo do município
Pessoas com deficiência empregadas no governo do município	Buscar a inclusão de pessoas com deficiência no Executivo e no Legislativo do município
Secretarias de governo que mantém conselhos municipais	Conselhos Municipais funcionando, no mínimo, em todas as secretarias de governo
Espaços de participação deliberativos e audiências públicas na cidade	Se comprometer a publicar em formato aberto e atualizar constantemente todas as informações relativas aos espaços de participação que existem na cidade. Promover encontros periódicos com a participação efetiva do maior número possível de cidadãos. Convocar as reuniões, no mínimo, com uma semana de antecedência por meio de diferentes veículos de comunicação, buscando atingir o maior número possível de cidadãos.
Orçamento executado decidido de forma participativa	Aperfeiçoar o Orçamento Participativo, divulgá-lo em formato aberto e atualizar constantemente todos os dados referentes ao orçamento da cidade.

## **2. Bens Naturais e Comuns**

Este eixo compreende os bens naturais comuns incluindo meios físico e biótico, tais como: minerais, fauna e flora. O Brasil destaca-se internacionalmente por ser um dos países megadiversos e para se garantir a manutenção desta biodiversidade são necessárias políticas públicas locais que realizem o acesso a estes recursos de forma sustentável. Uma cidade para ser sustentável deve ter diretrizes para gestão da água, das florestas, do solo, da qualidade do ar entre outros. É importante a implementação de políticas públicas que promovam o equilíbrio ambiental visando o desenvolvimento sustentável.

Guarulhos é um dos 39 municípios que compõem a Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), localizando-se a nordeste da mesma. Importante vetor de desenvolvimento econômico na RMSP

A área legal do município é de 320,5 km<sup>2</sup>, estando quase totalmente inserido dentro da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (83,6%). Possui algumas áreas protegidas que guardam características primordiais para a preservação da biota e da paisagem, tais como: Área de Proteção Ambiental do Paraíba do Sul (Federal), Área de Proteção Ambiental da Várzea do Rio Tietê (Estadual), Parque Estadual da Cantareira, Parque Estadual de Itaberaba, Floresta Estadual de Guarulhos, Área de Proteção Ambiental Cabuçu-Tanque Grande (Municipal), Parque Natural Municipal da Cultura Negra Sítio da Candinha, Estação Ecológica do Tanque Grande (Municipal) e Reserva Biológica Burle Marx (Municipal). Sobrepostas a algumas das Unidades de Conservação anteriormente citadas temos 03(três) Áreas de Proteção de Mananciais Cabuçu, Tanque Grande e Jaguari, além do título de Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo pela UNESCO em 09/06/94. Guarulhos mantém ainda 38% de cobertura vegetal, com fauna associada bem diversificada, apresentando cerca de, 582 espécies de animais silvestres identificados, além de patrimônio geológico, geomorfológico e arqueológico significativo e uma rede hidrográfica com 298 km de extensão.

**INDICADOR**

**META**

## 2. Bens Naturais e Comuns

Metros quadrados de área verde por habitante

A Organização Mundial de Saúde (OMS)

recomenda um mínimo de 12 m<sup>2</sup> de área verde por habitante

Obs: não existe igualdade na distribuição, áreas verdes concentradas nas regiões norte e

Concentrações de PM10\* (Material Particulado –

Atingir 40 a 20 (**µg**) microgramas/m<sup>3</sup>

MP)	DECRETO CETESB 59113/13
Concentrações de O3 (Ozônio)	Atingir 60 a 100 ( <b>µg</b> ) microgramas/m <sup>3</sup>
Concentrações de NO2 (Dióxido de Nitrogênio)	DECRETO CETESB 59113/13 Atingir a média diária de exposição 8 h - 100 a 140 ( <b>µg</b> ) microgramas/m <sup>3</sup>
Perda de água tratada	DECRETO CETESB 59113/13 31,5% até 2016
Abastecimento público de água potável na área urbana	99,6% da população urbana do município atendida pelo abastecimento público de água potável até 2016
Rede de Esgoto	86% de domicílios urbanos ligados à rede de esgoto
Esgoto que não recebe nenhum tipo de tratamento	80% do esgoto tratado

### 3. Equidade, Justiça Social, Cultura e Paz

Este eixo se refere ao acesso da sociedade aos serviços públicos de saúde, educação, cultura, segurança e moradia e à ocupação profissional. O melhor atendimento a esses parâmetros socioeconômicos, aliado ao desenvolvimento sustentável, reflete-se no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

A proposta deste eixo é a construção de uma sociedade economicamente viável, socialmente mais justa e ambientalmente sustentável. Os valores de inclusão social e solidariedade são essenciais ao progresso e à preservação das sociedades e devem ser promovidos pelas gestões municipais.

Diante disto Guarulhos vem implementando programas de combate e superação da pobreza, investindo em acesso equitativo aos serviços públicos de educação, saúde, oportunidade de emprego, atividades culturais e esportivas, acesso à informação e inclusão digital, entre outros.

Também vem através de políticas públicas promovendo inclusão social e a igualdade de gêneros, raças e o respeito à diversidade sexual.

<b>INDICADOR</b>	<b>META</b>
Pessoas com renda per capita de até 1/4 salário mínimo	0% da população com renda per capita de até 1/4 do salário mínimo
Pessoas com renda per capita de até 1/2 salário mínimo	0% da população com renda per capita de até 1/2 do salário mínimo
Transferência de renda	Beneficiar 60% dessas famílias nos próximos 4 anos

### 3. Equidade, Justiça Social Cultura e Paz

Demanda por creches	100% da demanda atendida até 2022, de acordo com a meta aprovada na Conferência de
Agressão a crianças e adolescente	Zerar as agressões a crianças e adolescentes, na cidade. Garantir proteção integral a crianças
Agressão a idosos	Zerar as agressões a idosos na cidade. Garantir proteção integral a idosos contra toda forma de
Agressão a mulheres	Eliminar todas as formas de violência contra as

Crimes sexuais	contra toda forma de violência. Zerar os crimes sexuais na cidade
Crimes violentos fatais Homicídio de jovens	Zerar os crimes violentos fatais na cidade Zerar as mortes por homicídio de jovens de 15 a
Homicídios	Zerar as mortes por homicídios
Roubos (total)	8 roubos para cada 10 mil habitantes
População em situação de rua (moradores de rua)	Diminuir a população em situação de rua em 30% nos próximos 4 anos
Distribuição de renda	Diminuir as distancia entre as faixas de renda da população.
Domicílios com acesso a internet de banda larga	100% dos cidadãos com acesso integral a banda larga



#### **4. Gestão Local para a Sustentabilidade**

A proposta deste eixo é que o município utilize instrumentos na busca do crescimento econômico, porém em harmonia com a preservação ambiental, de forma que os recursos naturais sejam usados de maneira racional e renovável, promovendo assim qualidade de vida e desenvolvimento sustentável.

É necessário que sejam implementadas políticas de planejamento e gestão democráticas na tomada de decisões. Assim, o planejamento municipal deve dividir com a sociedade as decisões sobre a gestão e seus impactos sobre a sustentabilidade.

Em Guarulhos a transparência administrativa se dá de forma clara com o atendimento à Lei da Transparência Pública, envolvendo diversos setores no monitoramento e na avaliação do desempenho.

#### **ORÇAMENTO MUNICIPAL CONSOLIDADO - 2012**

<b>ÓRGÃOS</b>	<b>%</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>2.3575%</b>
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>0.0930%</b>
<b>SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL</b>	<b>0.6828%</b>
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	<b>0.9178%</b>
<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	<b>1.1849%</b>
<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	<b>0.8163%</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>18.1764%</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>18.3315%</b>
<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>	<b>10.0455%</b>
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>	<b>2.3107%</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO</b>	<b>1.8967%</b>
<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>	<b>0.6030%</b>
<b>SECRETARIA DO TRABALHO</b>	<b>0.6519%</b>
<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>	<b>0.7833%</b>
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.1053%</b>
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	<b>0.1139%</b>
<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>1.0688%</b>
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS</b>	<b>0.0602%</b>
<b>SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>1.3160%</b>

#### **4. Gestão Local para a Sustentabilidade**

<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>	<b>7.0284%</b>
<b>COORDENADORIA DE ASSUNTOS AEROPORTUÁRIOS</b>	<b>0.0502%</b>
<b>COORDENADORIA DE RELAÇÕES FEDERATIVAS</b>	<b>0.0097%</b>
<b>COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b>	<b>0.0130%</b>
<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>0.6575%</b>

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	0.0741%
COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0.4481%
COORDENADORIA DA IGUALDADE RACIAL	0.0296%
COORDENADORIA DA JUVENTUDE	0.0138%
COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA	0.0118%
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.2321%
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	9.0898%
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	12.4591%
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	3.2412%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.1260%

### INDICADOR

Proporção do orçamento para as diferentes áreas da administração

Compras Públicas Sustentáveis

### META

Publicar em formato aberto e atualizar constantemente todos os dados referentes ao orçamento da cidade

Definir critérios objetivos e uma política de compras públicas sustentáveis. Atingir 100% das compras públicas sustentáveis/ certificadas para todas as áreas

da administração municipal (incluindo compras e

## 5. Planejamento e Desenho Urbano

O planejamento urbano engloba concepções, planos e programas de gestão de políticas públicas, por meio de ações que permitam harmonia entre intervenções no espaço urbano e o atendimento às necessidades da população. O planejamento identifica as vocações locais e regionais de um território, estabelece as regras de ocupação de solo e as políticas de desenvolvimento municipal, buscando melhorar a qualidade de vida das pessoas.

Guarulhos, a exemplo do Brasil, observou acelerada e desordenada urbanização, a partir de meados do século passado, induzida pela construção de rodovias, aeroporto, implantação de amplo parque industrial entre outros. Tal urbanização trouxe diversos e complexos problemas sócio ambientais, que hoje, tem na sua solução, o grande desafio dos gestores locais.

Reconhecendo o papel estratégico do planejamento e desenho urbano na abordagem das questões ambientais sociais, econômicas, culturais e da saúde, para benefício de todos, o objetivo deste eixo é fomentar ideias inovadoras e ações para solucionar os problemas urbanos.

A ocupação planejada do território, recuperação de áreas degradadas, preservação de áreas verdes vitais pela sua biodiversidade e os serviços ambientais prestados, a eliminação do déficit habitacional considerando construções concebidas e executadas de maneira sustentável, Mobilidade urbana integrada e sustentável norteiam os indicadores aqui apresentados.

<b>INDICADOR</b>	<b>META</b>
Favelas (população)-Considerou-se 'favela' as regiões (setores censitários) classificadas pelo IBGE como 'subnormais'	Reduzir a 0% a população que reside em domicílios considerados „favelas”

## 5. Planejamento e Desenho Urbano

Área desmatada acumulada

Reduzir o desmatamento ilegal no município

Território com finalidades de conservação (Áreas Protegidas)

Ampliar as áreas protegidas

Edifícios novos e reformados que tem certificação de sustentabilidade ambiental. Critérios nacionais e internacionais existentes poderão ser relevantes. Ao estabelecer metas de

Implementar critérios de sustentabilidade para todas as novas construções e as reformas da cidade, considerando as melhores praticas e certificações nacionais e internacionais.

sustentabilidade, os processos referentes a Aperfeiçoar o IPTU verde

edifícios públicos poderão introduzir a iniciativa privada nas metodologias de construções sustentáveis

Calçadas consideradas adequadas às exigências legais

100% das calçadas consideradas adequadas às exigências legais

## 6. Cultura para a Sustentabilidade

O desenvolvimento sustentável requer a promoção de uma prática cultural que respeite e valorize a diversidade, o pluralismo, o patrimônio natural, a preservação das heranças naturais e artísticas e abra espaço à participação dos cidadãos; dessa forma as dinâmicas culturais surgem como possibilidade de ampliação do espaço público, ao oferecer novos instrumentos de sociabilização e apoio à formação do cidadão. O acesso aos bens culturais deve ser universal, com o fornecimento de equipamentos adequados pelo Poder Público, e ampla participação da sociedade nas diferentes formas de expressão cultural.

O planejamento municipal precisa considerar a dimensão cultural como um dos pilares para o desenvolvimento sustentável. Essa variável tem relação com as raízes de uma determinada população, agregando valor para compreensão do passado e visualização do futuro.

As comunidades crescem e se aprimoram a partir da preservação de suas manifestações culturais, que em particular reforçam um senso de identidade local, motivo pelo qual a gestão municipal deve adotar políticas públicas para a promoção e inclusão cultural.

<b>INDICADOR</b>	<b>META</b>
Campanhas de educação cidadã	100% de recursos destinados às campanhas de educação cidadã, sobre o total da verba destinada a comunicação/ publicidade do
Centros culturais, casas e espaços de cultura	No mínimo um centro cultural a cada dez mil habitantes, por menor unidade administrativa, distribuídos de forma a garantir o acesso fácil e rápido por toda a população.
Acervo de livros infanto-juvenis	Dois livros per capita, por menor unidade administrativa, com bibliotecas distribuídas de forma a garantir o acesso fácil e rápido por toda a população.

## **6. Cultura para a Sustentabilidade**

Acervo de livros para adultos

Dois livros per capita, por menor unidade administrativa, com bibliotecas distribuídas de forma a garantir o acesso fácil e rápido por toda



## 7. Educação para a Sustentabilidade e Qualidade de Vida

A educação para sustentabilidade objetiva o desenvolvimento da consciência crítica da sociedade. Deve estar comprometida com uma abordagem ambiental que inter-relacione os aspectos sociais, ecológicos, econômicos, políticos, culturais, científicos, tecnológicos e éticos.

Nesse contexto, a educação deve ajudar a construir pontes entre as necessidades da sociedade, a geração de riquezas e as práticas sustentáveis. A formação de cidadãos esclarecidos sobre o desenvolvimento sustentável ocorrerá na medida em que a escola possa informar os alunos sobre problemas sociais e ambientais, dentro de uma visão sistêmica; e uma educação de qualidade para todos. Observar o Programa Nacional de Educação Ambiental é fundamental, para a incorporação dos princípios e práticas sustentáveis à todos os aspectos da educação e aprendizagem.

Paralelamente é preciso monitorar indicadores de Bem-Estar e Qualidade de Vida no Município de forma a tornar mais efetiva a Gestão Local; isso pode ser realizado implementando propostas de observatórios para essa finalidade aproveitando o modelo da Rede Nossa São Paulo ( <http://www.nossasaopaulo.org.br/observatorio/> ).

Integrar, na educação formal e não formal, valores e habilidades para um modo de vida sustentável e saudável é o objetivo geral deste eixo.

<b>INDICADOR</b>	<b>META</b>
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), rede pública de 1ª a 4ª série do ensino fundamental	IDEB de 8,0 até 2021, de acordo com a meta aprovada na Conferência de Educação de
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), 5ª a 8ª série	Guarulhos 2011 Obs: Não existe IDEB para os anos finais na rede municipal
Nota média do Enem no município	Atingir a nota da melhor escola do município
Taxa de analfabetismo na população com 15	Erradicar o analfabetismo até 2016

## 7. Educação para a Sustentabilidade e Qualidade de Vida

Matriculas em curso superior sobre a demanda	100% de alunos matriculados em relação a demanda total
Escolas públicas com Esporte educacional no turno obrigatório	Garantir 100% de atendimento para crianças a partir de 4 anos de idade, até 2022, de acordo com a meta aprovada na Conferência de 100% das escolas do ensino fundamental e
Acesso a Internet nas escolas do ensino	

fundamental e médio

	<p>Obs: A ampliação do número de pessoas com ensino superior está condicionada à oferta e procura de Ensino Superior Público e Privado, o que implica numa série de políticas que extrapolam a governabilidade municipal. Como exemplo, a implantação de universidades públicas e programas que garantam a permanência do aluno</p> <p>Ate 2022, 95% ou mais dos jovens brasileiros de</p>
Jovens com ensino médio concluído até os 19 anos	<p>16 anos deverão ter completado o Ensino Fundamental, e 90% ou mais dos jovens brasileiros de 19 anos deverão ter completado o</p> <p>Hoje, já atendemos a totalidade da demanda de</p>
Crianças plenamente alfabetizadas até os 8 anos	<p>crianças do Ensino Fundamental I (6 a 11 anos). De 4 e 5 anos, atenderemos 100%, até 2022, conforme o Plano de Educação de Guarulhos, 2011. Ensino Fundamental II (de 12 a 15 anos) e Ensino Médio (15 a 17) são atendidos pela Rede Estadual de Educação. Estamos aguardando as metas da Rede Estadual</p> <p>Alfabetizar, na perspectiva do letramento, todas as crianças até, no máximo, os 8 anos de idade,</p>
Demanda atendida de vagas em pré-escolas Municipais	<p>100% da demanda atendida em pré-escolas até 2016</p>
Demanda atendida de vagas no ensino fundamental	<p>Hoje, já atendemos a totalidade da demanda de</p> <p>crianças do Ensino Fundamental I (6 a 11 anos). De 4 e 5 anos, atenderemos 100%, até 2022, conforme o Plano de Educação de Guarulhos, 2011. Ensino Fundamental II (de 12 a 15 anos). Estamos aguardando as metas da Rede Estadual</p> <p>Obs: Ensino Médio (15 a 17) são atendidos pela Rede Estadual de Educação</p>

## **8. Economia Local Dinâmica, Criativa e Sustentável**

O conceito de Economia Criativa refere-se ao incentivo à economia do intangível, o que envolve a produção, distribuição, troca e uso de bens simbólicos. O incremento dessa prática econômica se dá pela atuação dos talentos criativos, ao se organizarem individual ou coletivamente para produzir bens e serviços inovadores.

Como se caracteriza pela abundância, e não pela escassez, essa nova modalidade econômica possui dinâmica própria, o que faz com que seus parâmetros de negócios ainda estejam em construção, visto que diferem dos modelos econômicos tradicionais.

A Conferência das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD)

classifica os setores criativos em nove áreas, que se agrupam, com classificação definida pelo Ministério da Cultura, é a seguinte:

- Patrimônios – Material, imaterial, arquivos e museus.
- Expressões Culturais – Artesanato, culturas populares, indígenas, afro-brasileiras, artes visual e digital.
- Espetáculos artísticos – Dança, música, circo e teatro.
- Audiovisual e Literatura - Cinema e vídeo, publicações e mídias impressas.
- Criações culturais e funcionais – Moda, design e arquitetura.

O objetivo deste eixo é apoiar e criar as condições para uma economia local dinâmica e criativa, que garanta o acesso ao emprego sem prejudicar o ambiente.

## 8. Economia Local Dinâmica, Criativa e Sustentável

### INDICADOR

Eficiência energética da economia.

Desemprego

### META

Apoiar a inovação e as transferências de tecnologia destinadas a reduzir o consumo de energia, aumentar a eficiência energética e a utilização de energia renovável, bem como reduzir e prevenir a poluição do ar. Promover campanhas de educação cidadã para a redução do consumo e a eliminação do desperdício  
Alcançar até 2016 o pleno emprego produtivo e trabalho decente para todos, incluindo mulheres,

Desemprego de jovens	Alcançar ate 2016 o pleno emprego produtivo e
Aprendizes contratados no município	trabalho decente para todos, incluindo mulheres, 100% de aprendizes contratados segundo o estipulado na lei.
Trabalho Infantil: Notificações de trabalho infantil.	Erradicar o trabalho infantil nos próximos 4 anos

## 9. Consumo Responsável e Opções de Estilo de Vida

O consumo responsável tem relação com o uso consciente de recursos naturais e o estilo de vida das sociedades, visto que o consumismo em excesso leva a desperdícios desnecessários e muitas vezes prejudiciais ao meio ambiente.

Tanto o consumo quanto a produção sustentáveis são parâmetros para planejamento do futuro das sociedades e da vida do próprio planeta, de acordo com definição do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente.

Consumir de forma sustentável significa a escolha de bens e serviços que atendam às necessidades básicas e proporcionem melhor qualidade de vida, ao mesmo tempo em que minimizam o uso de recursos naturais, de materiais tóxicos, a geração de resíduos e a emissão de poluentes.

Os principais parâmetros para promover o consumo e a produção sustentáveis, segundo o Instituto Akatu, são:

1. Utilização de produtos com maior durabilidade, no lugar dos descartáveis ou que apresentem obsolescência acelerada.
2. Privilegiar a produção e o desenvolvimento locais, ao invés da produção global.
3. Uso compartilhado dos produtos, em substituição à posse e ao uso individual.
4. Adoção de modos de produção, de produtos e serviços que sejam socioambientalmente sustentáveis.
5. Redução do desperdício de alimentos e produtos, por meio do aproveitamento integral desses itens e do prolongamento de sua vida útil.
6. Satisfação pelo uso dos produtos e não pelo ato de comprá-los em excesso.

## **9. Consumo Responsável e Opções de Estilo de Vida**

7. Dar mais importância às emoções, idéias e experiências do que aos produtos materiais.

8. Valorizar a cooperação acima da competição. O incentivo ao consumo consciente pode ser feito por meio de campanhas de esclarecimento aos estudantes e à população de maneira geral, bem como no emprego, pela administração pública, de ações concretas que visem ao consumo consciente, à redução, reutilização e reciclagem de produtos.

O objetivo deste eixo é adotar e proporcionar o uso responsável e eficiente dos recursos e incentivar um padrão de produção e consumo sustentáveis.



**INDICADOR**

Consumo total de águas

Inclusão de catadores no sistema de coleta

Seletiva

Coleta seletiva

Quantidade de resíduos per capita

Reciclagem de resíduos sólidos

Resíduos depositados em aterros sanitários

Consumo total de eletricidade per capita

**META**

Segundo a Organização das Nações Unidas

(ONU), cada pessoa necessita de 3,3 m<sup>3</sup>/pessoa/mês (cerca de 110 litros de água por

Incluir 100% dos catadores avulsos existentes na

cidade no sistema de coleta seletiva

100% de domicílios com cobertura de coleta

Reciclar 80% dos secos e 40% dos úmidos até

Enviar apenas rejeitos ao aterro sanitário até

Estimular a fabricação, comercialização e uso de

produtos mais eficientes, do ponto de vista energético, minimizando os impactos ambientais, e promover campanhas de educação cidadã para a redução do consumo e a eliminação do desperdício comercial, industrial, público e

## 10. Melhor Mobilidade, Menos Tráfego

A mobilidade urbana é o grande desafio das gestões públicas atuais. A falta de espaço físico nas cidades e o crescimento desordenado da frota de veículos culminaram na saturação dos serviços de transportes públicos e em extensos congestionamentos, além de intensificar a dispersão de gases poluentes.

Os investimentos na qualidade dos meios de transportes públicos continuam sendo a solução para a questão de mobilidade urbana. A meta de Guarulhos é promover a melhoria desses serviços, priorizando o transporte coletivo e aprimorando a infraestrutura viária.

<b>INDICADOR</b>	<b>META</b>
Frota de ônibus com acessibilidade para pessoas com deficiência	100% da frota de ônibus com acessibilidade para pessoas com deficiência
Mortes no trânsito Mortes com bicicleta	Zerar as mortes em acidentes de trânsito Zerar as mortes de usuários de bicicletas
Mortes por atropelamento Mortes com motocicleta	Zerar as mortes por atropelamentos Zerar as mortes de usuários de motocicleta
Mortes com automóvel	Zerar as mortes de usuários de automóveis e
Acidentes de trânsito Atropelamentos	Reduzir, a cada ano, 10% dos acidentes de Zerar os atropelamentos
Corredores exclusivos de ônibus Ciclovias exclusivas	Implantar corredores exclusivos de ônibus, no mínimo nas avenidas com três ou mais faixas de tráfego por sentido. Ampliar ciclo-faixa na cidade. Iniciar obras do plano ciclo-viário de com o plano de mobilidade
Divisão modal	Implementar metodologia de medição
Orçamento do município destinado a transporte público	Ampliar ano a ano os recursos públicos da área para a melhoria substantiva do transporte público.

## **10. Melhor Mobilidade, Menos Tráfego**

Implementar metodologia de medição efetiva dos congestionamentos em todas as vias da cidade.

## 11. Ação Local para a Saúde

Práticas de sustentabilidade estão intimamente relacionadas a ter uma vida mais saudável. O Art. 225 da Constituição Federal defende o direito do cidadão a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, visando entre vários fatores à qualidade de vida do mesmo. Sendo assim, podemos concluir que o que é benéfico ao meio ambiente, será benéfico à saúde coletiva.

A articulação institucional entre a sociedade civil, a iniciativa privada e o poder público é essencial para o bom desempenho do indicador de Ação Local para a Saúde.

Para atender o número crescente de usuários do SUS em Guarulhos, são investidos 28% da arrecadação do município em Saúde. Nesses investimentos destacam-se a reforma e ampliação de todas as UBSs, a criação dos 22 núcleos de apoio às equipes de atenção básica do Programa Saúde da Família, bem como a expansão do atendimento a portadores de deficiência.

<b>INDICADOR</b>	<b>META</b>
Baixo peso ao nascer	Reduzir 15% ao ano, até 2016
Doença com veiculação hídrica	Índice de Qualidade das Águas (IQA) com condição boa ou ótima nos corpos d'água da
Equipamentos esportivos	Garantir, no mínimo, um equipamento esportivo para cada dez mil habitantes, por menor unidade administrativa, distribuídos de forma a garantir o
Gravidez na adolescência	Reduzir, a cada ano, 10% da gravidez na
Leitos hospitalares	Garantir entre 2,5 a 3 leitos hospitalares para cada mil habitantes, por menor unidade administrativa, distribuídos de forma a garantir o
Mortalidade infantil	Reduzir 20% ao ano, até 2016
Mortalidade Materna	Zerar a mortalidade materna
Mortalidade por doenças do aparelho circulatório	Reduzir, a cada ano, 10% da mortalidade, até
Mortalidade por doenças do aparelho respiratório	Reduzir, a cada ano, 10% da mortalidade, até
Pessoas infectadas com dengue	Zerar número de casos de dengue na cidade

## 11. Apoio Local para a Saúde

Pré-natal insuficiente.

Unidades Básicas de

100% das mães com no mínimo 7 consultas pré-natal. As consultas deverão ser mensais até a 28ª semana, quinzenais entre as 28 e 36 semanas. Garantir, no mínimo, uma UBS (Unidade Básica

Saúde

cada dez mil habitantes, por menor unidade administrativa, distribuídos de forma a garantir o acesso fácil e rápido por toda a população

## 12. Do local para o Global

O último eixo do programa Cidades Sustentáveis lida com as questões globais decorrentes de ações locais. Estas ações resultarão em impactos ambientais benéficos ou prejudiciais, que afetarão a qualidade de vida de todos os seres vivos do planeta. Por essa razão, é importante que o Local tenha sua autonomia assegurada para trabalhar com o Global de maneira articulada e interdependente.

Em Guarulhos, investimentos em educação ambiental e em iniciativas de prevenção de riscos socioambientais (como os mapeamentos das áreas de risco e o programa Pré-Impacto da Coordenadoria de Defesa Civil) foram essenciais para o bom desempenho da cidade nesses indicadores.

<b>INDICADOR</b>	<b>META</b>
Temperatura média mensal	Adotar medidas de mitigação nas "ilhas de calor". Criar um sistema de medição das
Número de mortes causadas por desastres socioambientais por ano	Estabelecer uma política de prevenção e gestão de riscos urbanos baseada no uso de informações e indicadores

## **PRÓXIMOS PASSOS**

1. Constituição de um Grupo de Trabalho permanente para monitoramento
2. Construção da Visão de Futuro e Definição de Prioridade
3. Audiências Públicas
4. Seminário Cidades Sustentáveis
5. Revisão



## **ANEXOS**

1. Memória dos encontros
2. Lista de Presença
3. Fotos
4. Transition Towns

## 1. Memória dos Encontros

MINI-CONFERÊNCIAS - 29/04/2013

Marli informa:

- Data a ser cumprida – 15/05/2013
- Acompanhamento

Solange pontua:

Perguntas norteadoras (passo a passo – pag. 07)

- Usar os dados que já temos

Agenda apresentada:

Dia 06/04 – Intensivão

Dias 08 e 09/04 – Visão de futuro/ Plano de Metas

Dia 10/04 – Audiência Pública (é orientativo/ não obrigação) → Apresentar nos conselhos? O plano preverá ser revisto casa ano. As conferencias podem ser o espaço.

Marli: (OP) é um grande canal de participação

Dra. Mônica: isso deve ser validado – mesmo nas conferencias.

Robson: Validar

Solange: Ideia única – visão única

Potira: São 02 questões → 1ª agenda apertada: como fazer isso de forma equilibrada – por causa de cobrança. E 2ª: audiência pública. Só então colocar uma agenda da participação (é uma estratégia).

Quais as fontes e indicadores?

Marli: outras pessoas como apoio – Não fazer audiência por fazer!! No acompanhamento, usar todos os fóruns (conferencias + conselho – OP)

O Plano de Meta → As secretarias tem seus planos e os PES.

Mônica: Essa instancia vai melhorar a visão e crítica para secretaria e a integração.

Marli: 100 indicadores mínimos → usar os indicadores que estamos trabalhando

Vídeo 01: Governança – anotações das “falas” do vídeo

- decisão e democracia – pluralidade
  
- base construída para participação
  
- capacitação técnica e conhecer atores
  
- plano de metas em SP – população articulada e com voz
  
- Governo é diferente de “Governança”
  
- autonomia municipal – decisão
  
- apoio dos representativos

- consulta pública
- capacidade
- falha no Brasil – Equidade de gênero
- e usar o Plano Diretor
- orçamento transparente é frágil no país

SG: os dados SA e Potira confirma que adm.

Marineia: Informa que a Prefeitura obteve mais uma vez o Selo Pró-Equidade de Gênero e que esses dados estão com a Coordenadoria da Mulher. Observar que mais do que os dados vai ser preciso estabelecer as prioridades e o Plano

Madalena: Nós mais qualificamos do que quantificamos.

Madalena: Propõe sermos mais assertivos – cada UBS tem um conselho gestor – eles tem prioridades enquanto dado.

Mônica: indicadores e metas – os indicadores são “legais” (confirmar com Marli); e há indicadores que já temos – ser modestos nas metas.

Solange: Fazer o exercício ao contrário – pegar o plano do governo e trabalhar ao contrário

Usar planilha – não texto

Marli: essa construção – plano de metas alcançável

Edson: meta – postura crítica – evitar jogar para conferencias – o plano diretos em relação a vizinhança – já foram construção coletiva.

Mário: segurança – focar quantidades = prazo

Visão de futuro e meta – não perder de vista – referencias da Europa – obj. Qualidade – inserir outros dados: Sim!!!

Marineia: Informa que os dados de Equidades também devem vir da Coordenadoria Igualdade Racial

Marli: Guarulhos vai ter dados na página – as cidades signatárias terão participação

“Estopa” - meta - população favela – há outro dado a ser observado (não disse qual).

Participação – ter fóruns específicos e em espaço para sustentabilidade – audiência pública

Marli: Selo Ambiental - prefeitura entrou – objetivo é Integrar com outras iniciativas.

SG e ADM: vão passar os dados - planilha

Vídeo 02: Meio Ambiente: anotações das “falas” do vídeo

- Se ? comum ? de todos
- ponto de partida ok, o que falta são as metas
- energias renováveis – estabelecer metas
- ampliar espaços verdes
- área de risco x segurança x saúde
- política de permeabilização
- IPTU verde citado no vídeo
- \* Papel educativo: “somos tolerantes com o desperdício”

Edson: preocupa os dados dos OS (O3 O2 CO2)

Vídeo 03: Equidade: anotações das “falas” do vídeo



- Se ? comum ? de todos
- Comunidade participativa
  
- Escuta (comunidade x sindicatos x universidade)
  
- quais são os vetores de exclusão?
  
- políticas sociais
  
- quais são os pilares da pobreza? Ser criativos

Estopa: Criação e expansão - pessoas rua

n° absolutos – 130 pessoas – Brasil: 0,6% da população total

Solange: verificar ?

Sueli: dados do Censo – depois compatibilizar – levantar dados e cruzar

Mônica: Segurança: (BO sem precisão?) - São a fonte de dados

Dados diferentes – como vai ficar a explicação do dado? (os dados flutuam em pouco)

Madalena: ver isso é depois – temos que trabalhar com o que tem – a Saúde está trabalhando para difundir o registro da violência

Segurança: dados estão aquém

Gestão local para a Sustentabilidade - anotações das “falas” do vídeo

- Metas – prazos
  
- princípio da precaução – evitar prejuízos ambientais
  
- ser facilitador (o governo)
  
- transparecer os dados políticos
  
- Verificar os Editais
  
- proporção dos orçamentos e OP

Solange: verificar ?

Madalena: fala da agricultura e da compra de merenda de pequenos produtores

SMA - ACAUAN: fez planilha e os indicadores

Edson: os que estão nos regulamentos de compras – cita os pavimentos e resíduos

- Planejamento e desenho urbano
  
- expansão urbano
  
- evitar expansão urbana

- regenerar áreas degradadas

- Abandonar determinadas áreas

Edson: Há manual de calçadas – mas o que está sendo feito? Virou doação de projeto?

Desmatar zerada

Potira: tem haver com a fiscalização? Quem? Calçadas é de Transito?

Edson: qual vai ser a meta? Qual é o padrão?

Marcondes: quando vai lotear – já deveria ter sido feito as exigências com relação as calçadas

Robson SAS: No centro é péssimo – calçadas

Edson: cadeirante/ lixo/ vede/ segurança

Jussara: muda para calçada – a orientação é feita para plantar as espécies

Marinéia: legislação punitiva para quem não cuidar da calçada

Potira: Informa que essa iniciativa já foi feita (punitiva quanto às calçadas)

Vídeo: Cultura para a Sustentabilidade: anotações das “falas” do vídeo

- MA/ Educação/ Cultura

- regenerar áreas degradadas
- Parâmetros culturais – promover
  
- Gestão participativa

Potira: informa vários locais/ feiras/ Centro de Referência Indígena/ Conselho Igualdade Racial/ festas religiosas/ pontos de cultura (possuem conselhos)/ contadores de histórias/ itinerante

Solange: rede cidadã

Edson: pegar o plano do governo – feira de livro – educação atlas regionais e acervo das escolas ampliados.

Dra. Mônica: turismo, plano diretor, permeia 56 pontos e calendário cultural – conselho.

Fotos:

LANQAMENTO DO PROGRAMA- 25/04/2013







MINI-CONFERÊNCIAS - 29/04/2013





OFICINA DE TRABALHO-08 E 09/05/2013









DEBATE NAUFER GONCALVES

- Rica, Bando de ladrões
- Plano de Reservas Sociais / Egípcia
- Rico Não é Produtivo
- Pensar geograficamente
- Rico Não é Omelete / Sangre
- Micoeuz
- Indústria Orgânica com capital líquido
- Omeite Legalmente Produtiva
- Poder político em expansão em proporção
- Pelo Alinhamento de Enxames

G+1

DEBATE NAUFER GONCALVES

- Racional, técnico, planejado (descentralizado)
- Objetivo: todo o mundo
- Pouca coisa, mas (sustentável)
- Poder econômico de pequena escala
- Experimento Resonância / Trabalho
- Mobilidade
- Sociedade civil, não de propriedade, querê-la, inventar, dar, com todos
- Claramente de classe política
- Claramente de caráter político
- Não de caráter político em si mesmo, mas de caráter político

DEBATE NAUFER GONCALVES

- Objetivo de longo prazo
- Não se trata de
- Objetivo de longo prazo
- Não se trata de
- Não se trata de

DEBATE NAUFER GONCALVES

G+2

DEBATE NAUFER GONCALVES

G+3

DEBATE NAUFER GONCALVES

DEBATE NAUFER GONCALVES

DEBATE NAUFER GONCALVES

DEBATE NAUFER GONCALVES











**2022**  
Relação  
humanas +  
fraternas

**2023**  
100%  
sem  
desperdícios

**2024**

**2025**  
50% de  
ciclovias

**2026**

**2027**

**2028**

**2029**

**2030**  
1  
0  
0  
%  
  
o  
r  
g  
ã  
n  
i  
c

os

Sementes brotam em todas  
as cozinhas da cidade

**2032**

**2033**

**2034**

**2035**

**2036**

**2037**

**2038**

**2039**

**2040**

**2041**

**2042**

100% de consciência ecológica	Mais saudáveis	Trocas de insumes entre periferias e centros	Orgânicos	Jardins e parques prevalecem nas paisagens urbanas (os espaços vazios hoje são ocupados por resíduos)	Alimentos Orgânicos	Que a evolução tenham alimentos colhidos  e orgânicos no seu quintal	Faltado contaminar *	Fazendas e produção  com trabalho coletivo	100% Orgânico acessível a todos	Produtos Orgânicos na residência
-------------------------------------	-------------------	---	-----------	---	------------------------	---	----------------------------	--	------------------------------------	--

	Alimento orgânico/biodinâmico com diversidade e abundância	Alimentação totalmente livre de composto

**Moradia**

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

<p>PARTICIPAÇÃO SOCIAL -</p>	<p>APROVAÇÃO - APROVAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR - TRANSIÇÃO COM VISTA AOS PINGO DO PETROLEO. A JARDINS COMESTIVEIS EM MUITAS PRAÇAS.</p>	<p>ZELO E CUIDADO COM O LUGAR QUE MORAMOS</p>	<p>ABERTURA DE COMUNIDADES ALTERNATIVAS.</p>	<p>PLANO DIRETOR DE TRANSIÇÃO</p>	<p>HORTAS COMUNITARIAS NOS TERRENOS VAZIOS E HERBARIOS</p> <p>CIDADE MODELO DE SUSTENTABILIDADE</p>	<p>MORADIAS UTILIZANDO ENERGIAS RENOVÁVEIS - REAPROVEITAMENTO DE AGUA DE CHUVA-</p> <p>AQUECEDOSOLAR VBAIXO CUSTO -</p> <p>UTILIZAÇÃOMATERIAIS ALTERNATIVOS</p>	<p>VERTICALIZAÇÃ O DAS AREAS INTIMAS E SOCILAIZAÇÃO DAS AREAS LIVRES</p>
------------------------------	--	---	--	-----------------------------------	---	---	--



**Moradia**



2032    2033    2034    2035    2036    2037    2038    2039    2040    2041

MORADIAS SUSTENTAVEIS	MORADIAA COM BOA PERMEABILIDADE	FEIRA DE MATERIAIS REAPROVEITAVES	COM REAPROVEITAMENTO DA	100% SUSTENTAVEIS.	CASAS/ BIOCONSTRUÇÃO SIMPLIS E BONITAS EM
					IGUALDADE SOCIAL PARA TODOS NA CIDADE

**Moradia**

2042

CONDOMINIOS VERDES AUTO SUSTENTAVEIS
RECEBIMENTO DE LUZ TOTALMENTE ECOLOGICO E SUSTENTAVEL
FIM DAS MORADIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO.



IMPLEMENTAÇÃO DE CENTRO DE TERAPIAS COM A SUSTENTABILIDADE DO	CURSO DE GESTÃO AMBIENTAL PARA TODOS OS PROFESSORES DA REDE.





Transporte publico e particular com combustivel organico a base de	Totalmente integrada e adaptada e equilibrada
--	---

## Comunidades

2042

INFRAESTRUTURA ECOLOGICA JA SAINDO DAS COMUNIDADES E SENDO INSERIDAS NAS CIDADES ( AREAS MAISURBANIZADAS)

### Serviços Essenciais

2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	
Ponte do Turismo da cidade com o transitions tons	Implantar a feira de trocas nas periferias		Valorização do patrimônio		histórico cultural e ambiental da cidade	Programa preservação das especies nativas do cabuçu	Saneamento, Esgoto 100% Tratado	Inaugurar um grande centro	de formação em terapias naturais complementares	Incentivar alimentação natural

Implantar a  
utilização da  
água de

reuso nas  
residências

Coleta seletiva

Mais  
cuidado  
proteção

Lixo 100%

com os animais

Incentivar a

Incentivar a

Guarulhos

segregado  
e  
reciclado

permeabili  
zação  
do  
solo

Mais parques e  
áreas verdes

produção unifamiliar de verduras em pequenos espaços

Transformações  
do lixo

## Serviços Essenciais

2022

2023

2024

2025

2026

2027

2028

2029

2030

2031

Rede de turismo,  
base comunitária de Guarulhos  
constituída e ativada

Menos consumismo

Reposição das matas ciliadas

Utilização de vasos sanitários

com 2 volumes de descargas  
e reuso

Formação de corredores

verdes p/ animais/  
lazer

Construção de ilhas verde em

toda a cidade

Rios 100%

despoluídos

Fim do PP



2032	2033	2034	2035	2036	2037
Redução de gradiente de temperatura	Descentralização do poder. Todas as vozes são ouvidas... Todos elementos e seres que compõe a natureza, horizontalidade			Sustentáveis	

### Serviços Essenciais

2038	2039	2040	2041	2042
	Comunidades fortes em redes	100% do território do município regularizado	Serviços Ecosistemáticos recuperados e intensificados	A medicina se tornou humana e holística não existe doença
		Transporte público com combustível orgânico a base de cereais e resíduos orgânicos	Núcleos comunitários Auto - Sustentáveis.	Totalmente em clímax



Preservada	Energias sustentáveis à base da água e calor
Restaurada	

## Transporte mobilização

2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Responsabilidade com a comunidade dos seres vivos	Plano eficiente de mobilidade urbana	(VLT0)  Veículo Leve sobre rodas	Respeito ou melhorias das calçadas)	Ciclovias cruzando toda a cidade	Ciclovias implantadas para a ligação entre os centros de	Produção de biocombustível na cidade
			Programa de incentivo para aquisição de bicicletas e doação p/população de baixa renda			15 % das ruas com ciclovias

## Transporte mobilização

2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Construção de pontes e túneis	Transporte público de qualidade	30% das ruas com ciclovias	Redução da produção de veículos poluidores	-Uso mais eficaz do trem e metro	50% das ruas com ciclovias	60% da população de bike

## Transporte mobilização

**2026**

**2027**

**2028**

**2029**

**2030**

**2031**

**2032**

80% das ruas com ciclovias

80% ciclovias

Bicicletas

### Transporte mobilização

2033

2034

2035

2036

2037

2038

2039

Transporte público e mais ecológico, com "vagões" que cortam as grandes

cidade por trilhos com asfalto permeável e mais

**Metrô na cidade.**

Sustentável  
100% eco vias

Descentralização da atividade econômica. Utilização das bikes.

Racionamento + ecológico

### Transporte mobilização

2040

2041

2042

Priorizar o transporte público na

100% das ruas com ciclovias

Trem bala

